Diário Oficial

EDIÇÃO 549
LEI MUNICIPAL Nº447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

SEGUNDA-FEIRA
15 DE DEZEMBRO DE 2025

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI

VICE-PREFEITO | LUSIMAR SANDER INÁCIO

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**120.015.400,00**	**120.015.400,00**	**24.755.966,18**	**20,62**	**115.056.600,70**	**95,86**	**4.958.799,30**
RECEITAS CORRENTES	**119.921.998,00**	**119.921.998,00**	**24.755.966,18**	**20,64**	**114.507.900,70**	**95,48**	**5.414.097,30**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**5.508.000,00**	**5.508.000,00**	**1.891.943,84**	**34,34**	**6.550.368,84**	**118,92**	**-1.042.368,84**
Impostos	5.033.000,00	5.033.000,00	1.858.522,00	36,92	6.326.514,43	125,70	-1.293.514,43
Taxas	475.000,00	475.000,00	33.421,84	7,03	223.854,41	47,12	251.145,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**9.048.318,20**	**9.048.318,20**	**839.221,28**	**9,27**	**3.883.994,55**	**42,92**	**5.164.323,65**
Contribuições Sociais	7.608.318,20	7.608.318,20	603.952,21	7,93	2.742.955,62	36,05	4.865.362,58
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.440.000,00	1.440.000,00	235.269,07	16,33	1.141.038,93	79,23	298.961,07
RECEITA PATRIMONIAL	**4.502.500,00**	**4.502.500,00**	**1.972.015,65**	**43,79**	**9.928.021,92**	**220,50**	**-5.425.521,92**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	50.000,00	50.000,00	50.040,00	100,08	250.080,00	500,16	-200.080,00
Valores Mobiliários	4.452.500,00	4.452.500,00	1.909.925,75	42,89	8.384.982,02	188,32	-3.932.482,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	12.049,90	0,00	1.292.959,90	0,00	-1.292.959,90
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**142.000,00**	**142.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.970,00**	**3,50**	**137.030,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	4.970,00	6,21	75.030,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**100.159.329,65**	**100.159.329,65**	**20.257.210,60**	**20,22**	**94.028.924,47**	**93,87**	**6.130.405,18**
Transferências da União e de suas Entidades	59.031.620,64	59.031.620,64	13.448.047,63	22,78	56.557.860,40	95,80	2.473.760,24
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.146.376,39	30.146.376,39	5.341.234,66	17,71	28.171.031,05	93,44	1.975.345,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.981.332,62	10.981.332,62	1.467.928,31	13,36	9.300.033,02	84,68	1.681.299,60
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**561.850,15**	**561.850,15**	**-204.425,19**	**-36,39**	**111.620,92**	**19,86**	**450.229,23**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	211.850,15	211.850,15	25.043,28	11,82	76.515,58	36,11	135.334,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	-229.468,47	-76,49	35.105,34	11,70	264.894,66
RECEITAS DE CAPITAL	**93.402,00**	**93.402,00**	**0,00**	**0,00**	**548.700,00**	**587,46**	**-455.298,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 — 10 dezembro 2025 23:08:31

Continuação

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**548.700,00**	**0,00**	**-548.700,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	548.700,00	0,00	-548.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**93.402,00**	**93.402,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.402,00**
Transferências da União e de suas Entidades	93.402,00	93.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.402,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.796.200,00**	**4.796.200,00**	**856.741,70**	**17,86**	**3.944.527,05**	**82,24**	**851.672,95**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**124.811.600,00**	**124.811.600,00**	**25.612.707,88**	**20,52**	**119.001.127,75**	**95,34**	**5.810.472,25**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**124.811.600,00**	**124.811.600,00**	**25.612.707,88**	**20,52**	**119.001.127,75**	**95,34**	**5.810.472,25**
DÉFICIT (VI)[1]					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**124.811.600,00**	**124.811.600,00**	**25.612.707,88**	**20,52**	**119.001.127,75**	**95,34**	**5.810.472,25**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**30.771.475,86**			**30.771.475,86**		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		30.771.475,86			30.771.475,86		

Notas:
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025

10 dezembro 2025 23:08:31

EDIÇÃO 549
15 DE DEZEMBRO DE 2025

D.O.E.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

Poder Executivo
Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.796.200,00**	**4.796.200,00**	**856.741,70**	**17,86**	**3.944.527,05**	**82,24**	**851.672,95**
RECEITAS CORRENTES	**4.796.200,00**	**4.796.200,00**	**602.915,12**	**12,57**	**2.801.611,94**	**58,41**	**1.994.588,06**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**4.796.200,00**	**4.796.200,00**	**602.915,12**	**12,57**	**2.801.611,94**	**58,41**	**1.994.588,06**
Contribuições Sociais	4.796.200,00	4.796.200,00	602.915,12	12,57	2.801.611,94	58,41	1.994.588,06
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**253.826,58**	**0,00**	**1.142.915,11**	**0,00**	**-1.142.915,11**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025

10 dezembro 2025 23:08:31

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	253.826,58	0,00	1.142.915,11	0,00	-1.142.915,11
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 — 10 dezembro 2025 23:08:31

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**120.247.588,49**	**163.893.676,35**	**21.700.258,01**	**125.217.106,48**	**38.676.569,87**	**23.499.804,61**	**101.946.495,36**	**61.947.180,99**	**96.653.445,97**
DESPESAS CORRENTES	**109.859.303,28**	**151.180.644,40**	**20.701.255,85**	**121.336.534,38**	**29.844.110,02**	**22.980.655,09**	**100.101.325,45**	**51.079.318,95**	**94.928.272,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.014.149,59	75.897.010,78	12.228.740,33	58.981.839,01	16.915.171,77	12.176.051,78	58.752.764,16	17.144.246,62	58.566.991,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.342.216,00	141.212,80	1.341.212,80	1.003,20	281.397,47	1.084.663,31	257.552,69	1.084.663,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.844.153,69	73.941.417,62	8.331.302,72	61.013.482,57	12.927.935,05	10.523.205,84	40.263.897,98	33.677.519,64	35.276.617,40
DESPESAS DE CAPITAL	**9.088.285,21**	**11.413.031,95**	**999.002,16**	**3.880.572,10**	**7.532.459,85**	**519.149,52**	**1.845.169,91**	**9.567.862,04**	**1.725.173,66**
INVESTIMENTOS	7.588.285,21	9.924.392,95	929.918,60	2.451.045,30	7.473.347,65	248.187,74	636.237,70	9.288.155,25	516.241,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.488.639,00	69.083,56	1.429.526,80	59.112,20	270.961,78	1.208.932,21	279.706,79	1.208.932,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**4.364.011,51**	**4.244.211,51**	**602.012,24**	**2.994.157,58**	**1.250.053,93**	**609.571,52**	**2.985.355,77**	**1.258.855,74**	**2.698.230,18**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**124.611.600,00**	**168.137.887,86**	**22.302.270,25**	**128.211.264,06**	**39.926.623,80**	**24.109.376,13**	**104.931.851,13**	**63.206.036,73**	**99.351.676,15**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**124.611.600,00**	**168.137.887,86**	**22.302.270,25**	**128.211.264,06**	**39.926.623,80**	**24.109.376,13**	**104.931.851,13**	**63.206.036,73**	**99.351.676,15**
SUPERÁVIT (XIII)		0,00		0,00			14.069.276,62		19.649.451,60
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**124.611.600,00**	**168.137.887,86**	**22.302.270,25**	**128.211.264,06**	**39.926.623,80**	**24.109.376,13**	**119.001.127,75**	**49.136.760,11**	**119.001.127,75**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 — 10 dezembro 2025 23:08:31

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**4.364.011,51**	**4.244.211,51**	**602.012,24**	**2.994.157,58**	**1.250.053,93**	**609.571,52**	**2.985.355,77**	**1.258.855,74**	**2.698.230,18**
DESPESAS CORRENTES	**4.364.011,51**	**4.244.211,51**	**602.012,24**	**2.994.157,58**	**1.250.053,93**	**609.571,52**	**2.985.355,77**	**1.258.855,74**	**2.698.230,18**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.364.011,51	4.244.211,51	602.012,24	2.994.157,58	1.250.053,93	609.571,52	2.985.355,77	1.258.855,74	2.698.230,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 — 10 dezembro 2025 23:08:31

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025-12-15 10:17:26 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025-12-15 10:13:04 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**120.447.588,49**	**164.093.676,35**	**21.700.258,01**	**125.217.106,48**	**97,66**	**38.876.569,87**	**23.499.804,61**	**101.946.495,36**	**97,15**	**62.147.180,99**
LEGISLATIVA	**3.937.670,13**	**4.374.411,16**	**534.852,47**	**2.711.534,90**	**2,11**	**1.662.876,26**	**561.527,81**	**2.442.958,91**	**2,32**	**1.931.452,25**
Ação Legislativa	3.937.670,13	4.374.411,16	534.852,47	2.711.534,90	2,11	1.662.876,26	561.527,81	2.442.958,91	2,32	1.931.452,25
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**22.875.303,48**	**29.510.493,74**	**3.602.397,77**	**26.015.527,15**	**20,29**	**3.494.966,59**	**5.578.198,36**	**22.433.326,72**	**21,37**	**7.077.167,02**
Planejamento e Orçamento	780.300,00	755.526,00	98.017,38	616.102,64	0,48	139.423,36	125.227,69	496.653,72	0,47	258.872,28
Administração Geral	19.657.003,48	24.014.597,74	2.643.697,71	20.927.387,73	16,32	3.087.210,01	4.480.786,36	18.395.891,26	17,53	5.618.706,48
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	1.013.000,00	998.950,00	166.779,87	791.582,33	0,61	207.367,67	164.281,53	789.083,99	0,75	209.866,01
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	1.425.000,00	3.741.420,00	693.902,81	3.680.454,45	2,87	60.965,55	807.902,78	2.751.697,75	2,62	989.722,25
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**3.464.000,00**	**3.488.427,56**	**534.543,14**	**2.933.656,38**	**2,28**	**554.771,18**	**542.733,14**	**2.933.656,38**	**2,79**	**554.771,18**
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.464.000,00	3.488.427,56	534.543,14	2.933.656,38	2,28	554.771,18	542.733,14	2.933.656,38	2,79	554.771,18
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**2.591.320,00**	**4.993.153,89**	**393.353,94**	**1.617.472,90**	**1,26**	**3.375.680,99**	**349.598,76**	**1.093.615,86**	**1,04**	**3.899.538,03**
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	2.262.020,00	4.615.576,01	378.173,94	1.528.693,00	1,19	3.086.883,01	332.296,46	1.008.434,98	0,96	3.607.141,03
Administração Geral	20.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Demais Subfunções	199.300,00	239.577,88	15.180,00	88.779,90	0,06	150.797,98	17.302,30	85.180,88	0,08	154.397,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**14.391.518,20**	**19.574.000,00**	**2.825.832,25**	**13.778.136,90**	**10,74**	**5.795.863,10**	**2.835.273,87**	**13.693.639,80**	**13,05**	**5.880.360,20**
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	14.391.518,20	19.574.000,00	2.825.832,25	13.778.136,90	10,74	5.795.863,10	2.835.273,87	13.693.639,80	13,05	5.880.360,20

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**31.660.863,56**	**45.320.444,24**	**7.479.540,32**	**34.924.421,08**	**27,23**	**10.396.023,16**	**5.576.316,60**	**25.590.094,99**	**24,38**	**19.730.349,25**
Atenção Básica	8.665.410,43	9.136.152,69	2.446.403,87	6.053.012,80	4,72	3.083.139,89	340.770,27	2.178.517,26	2,07	6.957.635,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.378.909,34	18.020.855,68	1.585.634,58	13.255.116,89	10,33	4.765.738,79	1.771.484,66	8.107.029,84	7,72	9.913.825,84
Suporte Profilático e Terapêutico	1.747.436,27	1.111.186,27	109.447,20	519.390,70	0,40	591.795,57	72.446,80	434.190,90	0,41	676.995,37
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	197.593,52	135.364,80	5.000,00	5.000,00	0,00	130.364,80	0,00	0,00	0,00	135.364,80
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	12.089.090,00	15.394.136,80	3.063.318,68	13.796.354,49	10,76	1.597.782,31	3.115.476,88	13.574.810,79	12,93	1.819.326,01
Demais Subfunções	1.582.424,00	1.522.748,00	269.735,99	1.295.546,20	1,01	227.201,80	276.137,99	1.295.546,20	1,23	227.201,80
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**30.499.068,12**	**35.190.490,40**	**4.428.103,70**	**25.725.927,13**	**20,06**	**9.464.563,27**	**4.840.956,35**	**20.921.186,15**	**19,93**	**14.269.304,25**
Ensino Fundamental	24.809.142,06	29.500.564,34	4.264.971,92	22.780.703,04	17,76	6.719.861,30	4.244.489,13	19.082.138,65	18,18	10.418.425,69
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	990.000,00	1.477.000,00	0,00	1.471.411,95	1,14	5.588,05	279.227,00	959.561,92	0,91	517.438,08
Educação Infantil	3.846.426,06	2.895.926,06	8.518,40	684.025,81	0,53	2.211.900,25	123.928,86	255.898,77	0,24	2.640.027,29
Educação de Jovens e Adultos	232.840,00	392.840,00	0,00	209.373,50	0,16	183.466,50	38.697,98	43.173,98	0,04	349.666,02
Educação Especial	613.160,00	918.160,00	154.613,38	580.412,83	0,45	337.747,17	154.613,38	580.412,83	0,55	337.747,17

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025
10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.500,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**675.000,00**	**383.382,00**	**80.928,73**	**359.927,16**	**0,28**	**23.454,84**	**62.053,07**	**306.951,50**	**0,29**	**76.430,50**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	675.000,00	383.382,00	80.928,73	359.927,16	0,28	23.454,84	62.053,07	306.951,50	0,29	76.430,50
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**583.845,00**	**4.842.503,36**	**475.140,77**	**2.813.167,69**	**2,19**	**2.029.335,67**	**479.242,50**	**1.183.464,48**	**1,12**	**3.659.038,88**
Infra-Estrutura Urbana	483.845,00	4.842.503,36	475.140,77	2.813.167,69	2,19	2.029.335,67	479.242,50	1.183.464,48	1,12	3.659.038,88
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025
10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**3.315.000,00**	**5.690.703,20**	**250.000,00**	**5.690.512,71**	**4,43**	**190,49**	**764.601,40**	**4.408.361,29**	**4,20**	**1.282.341,91**
Preservação e Conservação Ambiental	3.315.000,00	5.690.703,20	250.000,00	5.690.512,71	4,43	190,49	764.601,40	4.408.361,29	4,20	1.282.341,91
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**543.000,00**	**188.205,00**	**154.160,00**	**185.067,20**	**0,14**	**3.137,80**	**154.160,00**	**176.709,20**	**0,16**	**11.495,80**
Abastecimento	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	445.000,00	188.205,00	154.160,00	185.067,20	0,14	3.137,80	154.160,00	176.709,20	0,16	11.495,80
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**1.282.000,00**	**2.001.100,00**	**40.900,00**	**2.000.900,00**	**1,56**	**200,00**	**605.900,00**	**2.000.900,00**	**1,90**	**200,00**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	1.282.000,00	2.001.100,00	40.900,00	2.000.900,00	1,56	200,00	605.900,00	2.000.900,00	1,90	200,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**1.743.000,00**	**3.058.981,80**	**366.883,05**	**2.392.103,17**	**1,86**	**666.878,63**	**388.335,25**	**1.596.130,25**	**1,52**	**1.462.851,55**
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.743.000,00	3.058.981,80	366.883,05	2.392.103,17	1,86	666.878,63	388.335,25	1.596.130,25	1,52	1.462.851,55
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**84.000,00**	**256.345,00**	**113.325,51**	**247.012,51**	**0,19**	**9.332,49**	**51.200,76**	**78.100,76**	**0,07**	**178.244,24**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	84.000,00	256.345,00	113.325,51	247.012,51	0,19	9.332,49	51.200,76	78.100,76	0,07	178.244,24
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**1.502.000,00**	**3.921.035,00**	**420.296,36**	**3.821.739,60**	**2,98**	**99.295,40**	**709.706,74**	**3.087.399,07**	**2,94**	**833.635,93**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.502.000,00	3.921.035,00	420.296,36	3.821.739,60	2,98	99.295,40	709.706,74	3.087.399,07	2,94	833.635,93
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**				**1.300.000,00**				**1.300.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**4.364.011,51**	**4.244.211,51**	**602.012,24**	**2.994.157,58**	**2,33**	**1.250.053,93**	**609.571,52**	**2.985.355,77**	**2,84**	**1.258.855,74**
TOTAL (III) = (I + II)	**124.811.600,00**	**168.337.887,86**	**22.302.270,25**	**128.211.264,06**	**100,00**	**40.126.623,80**	**24.109.376,13**	**104.931.851,13**	**100,00**	**63.406.036,73**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025

10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**4.364.011,51**	**4.244.211,51**	**602.012,24**	**2.994.157,58**	**2,33**	**1.250.053,93**	**609.571,52**	**2.985.355,77**	**2,84**	**1.258.855,74**
LEGISLATIVA	**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**45.000,00**	**0,03**	**5.000,00**	**7.559,28**	**36.306,00**	**0,03**	**13.694,00**
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	45.000,00	0,03	5.000,00	7.559,28	36.306,00	0,03	13.694,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**1.334.131,23**	**839.731,23**	**122.595,13**	**609.372,50**	**0,47**	**230.358,73**	**122.595,13**	**609.264,72**	**0,58**	**230.466,51**
Planejamento e Orçamento	5.000,00	14.000,00	1.749,38	9.217,58	0,00	4.782,42	1.749,38	9.217,58	0,00	4.782,42
Administração Geral	1.212.131,23	706.731,23	100.351,61	507.703,34	0,39	199.027,89	100.351,61	507.595,56	0,48	199.135,67
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Interno	100.000,00	100.000,00	14.666,64	75.714,75	0,05	24.285,25	14.666,64	75.714,75	0,07	24.285,25
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025

10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	17.000,00	19.000,00	5.827,50	16.736,83	0,01	2.263,17	5.827,50	16.736,83	0,01	2.263,17
DEFESA NACIONAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**243.000,00**	**193.000,00**	**37.127,28**	**190.057,44**	**0,14**	**2.942,56**	**37.127,28**	**190.057,44**	**0,18**	**2.942,56**
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	243.000,00	193.000,00	37.127,28	190.057,44	0,14	2.942,56	37.127,28	190.057,44	0,18	2.942,56
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**0,00**	**157.000,00**	**17.534,04**	**84.387,74**	**0,06**	**72.612,26**	**17.534,04**	**84.387,74**	**0,08**	**72.612,26**
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	157.000,00	17.534,04	84.387,74	0,06	72.612,26	17.534,04	84.387,74	0,08	72.612,26
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025

10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	**700.000,00**	**910.800,00**	**152.150,58**	**742.010,96**	**0,57**	**168.789,04**	**152.150,58**	**742.010,93**	**0,70**	**168.789,07**
Atenção Básica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	350.000,00	705.800,00	125.024,61	618.044,36	0,48	87.755,64	125.024,61	618.044,33	0,58	87.755,67
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	27.125,97	123.966,60	0,09	76.033,40	27.125,97	123.966,60	0,11	76.033,40
TRABALHO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	**1.983.880,28**	**1.998.880,28**	**258.544,31**	**1.270.219,75**	**0,99**	**728.660,53**	**258.544,31**	**1.270.219,75**	**1,21**	**728.660,53**
Ensino Fundamental	1.613.440,14	1.630.440,14	176.705,50	1.186.476,65	0,92	443.963,49	176.705,50	1.186.476,65	1,13	443.963,49
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	343.440,14	341.440,14	81.838,81	83.743,10	0,06	257.697,04	81.838,81	83.743,10	0,07	257.697,04
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025

10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	**10.000,00**	**51.800,00**	**11.703,96**	**37.183,81**	**0,02**	**14.616,19**	**11.703,96**	**37.183,81**	**0,03**	**14.616,19**
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	10.000,00	51.800,00	11.703,96	37.183,81	0,02	14.616,19	11.703,96	37.183,81	0,03	14.616,19
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:36

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	(d/Total d)	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	**30.000,00**	**30.000,00**	**2.356,94**	**15.925,38**	**0,01**	**14.074,62**	**2.356,94**	**15.925,38**	**0,01**	**14.074,62**
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	30.000,00	30.000,00	2.356,94	15.925,38	0,01	14.074,62	2.356,94	15.925,38	0,01	14.074,62
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**				**0,00**				**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:36

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025-12-15 10:17:36 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025-12-15 10:13:10 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	**12.465.950,35**	**14.325.155,12**	**12.732.100,33**	**12.063.959,59**	**9.816.097,34**	**11.952.215,68**	**11.714.167,30**	**11.329.765,85**	**14.712.037,01**	**13.236.201,80**	**14.668.456,54**	**11.850.048,74**	**150.866.155,65**	**130.367.998,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**394.222,93**	**845.515,22**	**322.231,07**	**458.801,30**	**450.026,20**	**764.577,84**	**756.829,61**	**509.472,38**	**693.303,10**	**703.183,50**	**1.127.346,73**	**764.597,11**	**7.790.106,99**	**5.508.000,00**
IPTU	17.343,59	29.229,60	29.931,77	58.666,82	66.944,28	102.863,95	262.841,82	57.550,73	69.055,79	69.060,45	62.111,76	61.196,20	886.796,76	766.000,00
ISS	151.411,51	206.182,17	188.933,26	158.889,77	102.197,03	276.583,13	153.001,58	160.103,48	295.974,85	262.891,92	592.768,68	294.947,30	2.843.884,68	2.095.000,00
ITBI	0,00	5.656,00	42.940,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00	3.900,00	13.400,00	20.273,42	44.535,00	116.214,30	73.608,04	390.526,76	52.000,00
IRRF	220.175,38	596.308,83	39.299,86	206.763,30	253.292,59	304.048,40	283.312,31	269.513,91	289.575,17	311.647,84	339.129,74	318.545,98	3.431.613,31	2.100.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.292,45	8.138,62	21.126,18	29.481,41	22.592,30	21.082,36	53.773,90	8.904,26	18.423,87	15.048,29	17.122,25	16.299,59	237.285,48	495.000,00
Contribuições	**563.421,19**	**813.645,20**	**146.349,74**	**405.795,45**	**396.116,41**	**418.207,87**	**407.527,20**	**430.700,38**	**408.939,61**	**431.136,61**	**411.928,76**	**427.292,52**	**5.261.060,94**	**9.048.318,20**
Receita Patrimonial	**598.429,72**	**557.009,03**	**837.000,37**	**515.338,76**	**614.406,93**	**893.649,63**	**999.987,80**	**789.515,49**	**789.420,85**	**2.516.686,44**	**982.106,88**	**989.908,77**	**11.083.460,67**	**4.502.500,00**
Rendimentos de Aplicação Financeira	598.429,72	557.009,03	837.000,37	515.338,76	614.406,93	893.649,63	999.987,80	789.515,49	789.420,85	1.035.736,44	932.066,88	977.858,87	9.540.420,77	4.452.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480.950,00	50.040,00	12.049,90	1.543.039,90	50.000,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.970,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.970,00**	**142.000,00**
Transferências Correntes	**10.905.621,71**	**12.104.458,84**	**11.414.929,83**	**10.678.701,62**	**8.343.549,33**	**9.856.762,34**	**9.531.585,00**	**9.548.445,15**	**12.628.083,59**	**9.574.267,39**	**12.364.207,62**	**9.655.542,08**	**126.606.154,50**	**110.605.329,65**
Cota-Parte do FPM	2.099.553,67	3.386.857,28	2.124.297,35	2.850.561,75	1.877.226,07	1.907.582,00	2.433.391,32	2.499.427,22	2.627.054,30	2.024.290,79	2.568.904,55	1.722.874,05	28.122.020,35	24.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.265.813,78	3.037.746,13	2.615.730,51	2.492.721,83	2.028.411,42	3.221.698,41	2.391.954,89	2.224.614,87	2.651.130,70	2.293.430,07	2.715.890,74	2.432.762,32	30.371.905,67	27.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	28.089,00	45.403,93	290.246,82	373.098,04	136.390,34	214.683,07	48.462,70	56.807,69	78.628,12	54.564,75	61.617,72	47.765,47	1.435.757,65	2.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.348,66	2.544,47	723,30	268,52	1.778,88	331,99	309,34	3.061,34	227,74	288,50	6.941,41	20.903,57	40.727,72	30.000,00
Transferências da LC 61/1989	79.105,52	108.672,53	61.593,32	81.484,72	65.389,10	83.497,99	66.253,34	85.470,62	78.961,59	69.753,43	84.922,33	84.607,65	949.712,14	1.200.000,00
Transferências do FUNDEB	834.927,83	968.234,01	1.108.101,02	983.775,90	961.086,35	1.215.509,75	944.700,15	902.131,19	965.628,78	885.782,02	905.418,01	904.269,55	11.579.564,56	11.511.781,18
Outras Transferências Correntes	5.594.783,25	4.555.000,49	5.214.237,51	3.896.790,86	3.273.267,17	3.213.459,13	3.646.513,26	3.776.932,22	6.226.452,36	4.246.157,83	6.020.512,86	4.442.359,47	54.106.466,41	44.263.548,47
Outras Receitas Correntes	**4.254,80**	**4.526,83**	**11.589,32**	**352,46**	**11.998,47**	**19.018,00**	**18.237,69**	**51.632,45**	**192.289,86**	**10.927,86**	**-217.133,45**	**12.708,26**	**120.402,55**	**561.850,15**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 — 10 dezembro 2025 23:08:38

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2025
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025		
DEDUÇÕES (II)	**1.553.603,20**	**1.896.707,78**	**1.434.911,82**	**1.497.937,18**	**1.272.545,57**	**1.792.160,04**	**1.745.081,15**	**1.547.563,05**	**1.277.466,61**	**1.643.634,89**	**1.524.782,96**	**1.484.910,20**	**18.671.304,45**	**20.054.318,20**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	439.144,08	695.987,98	32.342,30	290.870,39	291.375,95	304.791,61	295.964,67	310.067,44	306.059,17	307.531,88	299.201,35	304.750,86	3.878.087,68	7.608.318,20
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	219.277,04	90.509,83	384.051,35	47.439,90	159.330,49	401.809,81	461.042,23	263.619,30	102.755,87	447.637,57	324.825,08	318.376,77	3.220.675,24	2.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	895.182,08	1.110.209,97	1.018.518,17	1.159.626,89	821.839,13	1.085.558,62	988.074,25	973.876,31	868.651,57	888.465,44	900.756,53	861.782,57	11.572.541,53	10.446.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**10.912.347,15**	**12.428.447,34**	**11.297.188,51**	**10.566.022,41**	**8.543.551,77**	**10.160.055,64**	**9.969.086,15**	**9.782.202,80**	**13.434.570,40**	**11.592.566,91**	**13.143.673,58**	**10.365.138,54**	**132.194.851,20**	**110.313.679,80**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.912.347,15**	**12.428.447,34**	**11.297.188,51**	**10.566.022,41**	**8.543.551,77**	**10.160.055,64**	**9.969.086,15**	**9.782.202,80**	**13.434.570,40**	**11.592.566,91**	**13.143.673,58**	**10.365.138,54**	**132.194.851,20**	**110.313.679,80**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	76.248,00	152.496,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	81.972,00	1.048.464,00	991.224,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**10.836.099,15**	**12.275.951,34**	**11.215.216,51**	**10.484.050,41**	**8.461.579,77**	**10.078.083,64**	**9.887.114,15**	**9.700.230,80**	**13.352.598,40**	**11.510.594,91**	**13.061.701,58**	**10.283.166,54**	**131.146.387,20**	**109.322.455,80**

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025-12-15 10:17:36 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025-12-15 10:13:10 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 — 10 dezembro 2025 23:08:38

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**10.110.518,20**	**6.732.959,34**
Receita de Contribuições dos Segurados	**7.148.518,20**	**3.814.360,84**
Ativo	7.124.518,20	3.810.180,11
Inativo	14.000,00	3.417,59
Pensionista	10.000,00	763,14
Receita de Contribuições Patronais	**962.000,00**	**0,00**
Ativo	962.000,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**2.000.000,00**	**2.903.737,68**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.000.000,00	2.903.737,68
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**14.860,82**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	14.860,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)	**0,00**	**538.249,09**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	538.249,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**10.110.518,20**	**7.271.208,43**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 — 10 dezembro 2025 23:08:39

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	**15.328.000,00**	**11.001.953,65**	**10.998.620,02**	**10.998.620,02**
Aposentadorias	13.298.000,00	9.396.734,28	9.394.218,33	9.394.218,33
Pensões por Morte	2.030.000,00	1.605.219,37	1.604.401,69	1.604.401,69
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**15.328.000,00**	**11.001.953,65**	**10.998.620,02**	**10.998.620,02**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**-5.217.481,80**	**-3.730.745,22**	**-3.727.411,59**	**-3.727.411,59**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	22.108.838,88
Outros Bens e Direitos	2.919.512,76

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 — 10 dezembro 2025 23:08:39

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	**0,00**	**0,00**
Receita de Contribuições dos Segurados	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**0,00**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**0,00**	**0,00**
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:39

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Benefícios	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:39

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	664.000,00	607.715,48
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**664.000,00**	**607.715,48**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	**658.900,00**	**692.320,60**	**611.157,13**	**611.157,13**
Pessoal e Encargos Sociais	26.000,00	170.328,44	170.328,44	170.328,44
Demais Despesas Correntes	632.900,00	521.992,16	440.828,69	440.828,69
Despesas de Capital (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**708.900,00**	**692.320,60**	**611.157,13**	**611.157,13**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	**-44.900,00**	**-84.605,12**	**-3.441,65**	**-3.441,65**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:39

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	**0,00**		**0,00**	

Notas:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:39

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025-12-15 10:17:37 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025-12-15 10:13:11 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	**110.313.679,80**	**108.839.181,31**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**5.508.000,00**	**6.550.368,84**
IPTU	766.000,00	840.223,57
ISS	2.095.000,00	2.486.291,00
ITBI	52.000,00	384.870,76
IRRF	2.100.000,00	2.615.129,10
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	495.000,00	223.854,41
Contribuições	1.440.000,00	1.141.038,93
Receita Patrimonial	**2.502.500,00**	**7.017.133,55**
Aplicações Financeiras (II)	2.452.500,00	5.474.093,65
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00	1.543.039,90
Transferências Correntes	**100.159.329,65**	**94.028.924,47**
Cota-Parte do FPM	20.200.000,00	18.513.935,54
Cota-Parte do ICMS	21.600.000,00	20.054.676,63
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.089.811,85
Cota-Parte do ITR	24.000,00	27.867,79
Transferências da LC 61/1989	960.000,00	609.547,27
Transferências do FUNDEB	11.511.781,18	9.776.402,72
Outras Transferências Correntes	44.263.548,47	43.956.682,67
Demais Receitas Correntes	**703.850,15**	**101.715,52**
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	703.850,15	101.715,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	**107.861.179,80**	**103.365.087,66**
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	12.404.518,20	5.559.442,96
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.000.000,00	2.910.888,37
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	**186.804,00**	**2.306.332,21**
Operações de Crédito (VIII)	93.402,00	548.700,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:40

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	1.208.932,21
Alienação de Bens	**0,00**	**548.700,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	548.700,00
Transferências de Capital	**93.402,00**	**0,00**
Convênios	93.402,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	**93.402,00**	**548.700,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	**120.359.100,00**	**109.473.230,62**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	**107.954.581,80**	**103.913.787,66**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:40

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	**136.087.855,91**	**110.552.555,06**	**89.393.041,42**	**83.932.862,69**	**2.805.168,82**	**3.117.031,32**	**2.905.199,33**
Pessoal e Encargos Sociais	61.467.122,29	48.722.887,85	48.488.344,82	48.015.446,67	136.342,44	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.342.216,00	1.341.212,80	1.084.663,31	1.084.663,31	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	**73.278.517,62**	**60.488.454,41**	**39.820.033,29**	**34.832.752,71**	**2.668.826,38**	**3.117.031,32**	**2.905.199,33**
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	73.278.517,62	60.488.454,41	39.820.033,29	34.832.752,71	2.668.826,38	3.117.031,32	2.905.199,33
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	**134.745.639,91**	**109.211.342,26**	**88.308.378,11**	**82.848.199,38**	**2.805.168,82**	**3.117.031,32**	**2.905.199,33**
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	19.337.000,00	13.778.136,90	13.693.639,80	13.693.639,80	0,00	8.157,76	8.157,76
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	**11.363.031,95**	**3.880.572,10**	**1.845.169,91**	**1.725.173,66**	**977.479,76**	**3.245.056,79**	**3.114.941,66**
Investimentos	9.874.392,95	2.451.045,30	636.237,70	516.241,45	977.479,76	3.245.056,79	3.114.941,66
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.488.639,00	1.429.526,80	1.208.932,21	1.208.932,21	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	**9.874.392,95**	**2.451.045,30**	**636.237,70**	**516.241,45**	**977.479,76**	**3.245.056,79**	**3.114.941,66**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**165.307.032,86**	**125.440.524,46**	**102.638.255,61**	**97.058.080,63**	**3.782.648,58**	**6.370.245,87**	**6.028.298,75**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	**145.920.032,86**	**111.662.387,56**	**88.944.615,81**	**83.364.440,83**	**3.782.648,58**	**6.362.088,11**	**6.020.140,99**

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**2.604.202,66**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**10.746.557,26**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:40

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.650.000,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:40

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.652.065,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.131.895,86
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**10.266.727,21**

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	9.465.790,86	11.617.960,65
DEDUÇÕES (XL)	**48.686.419,63**	**64.385.437,19**
Disponibilidade de Caixa	**48.686.419,63**	**64.385.437,19**
Disponibilidade de Caixa Bruta	53.501.521,83	66.234.238,98
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.564.309,13	1.126.929,75
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	250.793,07	721.872,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	**-39.220.628,77**	**-52.767.476,54**
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**13.546.847,77**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.650.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	**-3.437.379,38**
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	**0,00**
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	157.258,82
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**10.266.727,21**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**10.746.557,26**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:40

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$1,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**30.771.475,86**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	30.771.475,86
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:40

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025-12-15 10:17:37 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025-12-15 10:13:11 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**875.618,01**	**3.681.724,61**	**3.780.698,58**	**0,00**	**776.644,04**	**2.194.086,67**	**7.919.513,26**	**6.370.245,87**	**6.028.298,75**	**0,00**	**4.085.301,18**	**4.861.945,22**
PODER EXECUTIVO	**875.618,01**	**3.681.724,61**	**3.780.698,58**	**0,00**	**776.644,04**	**2.194.086,67**	**7.826.004,10**	**6.278.997,72**	**5.937.050,60**	**0,00**	**4.083.040,17**	**4.859.684,21**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.509,16**	**91.248,15**	**91.248,15**	**0,00**	**2.261,01**	**2.261,01**
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.509,16	91.248,15	91.248,15	0,00	2.261,01	2.261,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**8.338,59**	**1.950,00**	**1.950,00**	**0,00**	**8.338,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.338,59**
TOTAL (III) = (I + II)	**883.956,60**	**3.683.674,61**	**3.782.648,58**	**0,00**	**784.982,63**	**2.194.086,67**	**7.919.513,26**	**6.370.245,87**	**6.028.298,75**	**0,00**	**4.085.301,18**	**4.870.283,81**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**8.338,59**	**1.950,00**	**1.950,00**	**0,00**	**8.338,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.338,59**
PODER EXECUTIVO	**8.338,59**	**1.950,00**	**1.950,00**	**0,00**	**8.338,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.338,59**
PODER LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025.12.15 10:17:37 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025.12.15 10:13:11 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

10 dezembro 2025 23:08:41

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**5.013.000,00**	**6.326.514,43**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	766.000,00	840.223,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.000,00	384.870,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.095.000,00	2.486.291,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	2.615.129,10
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**54.830.000,00**	**49.862.988,56**
2.1- Cota-Parte FPM	**24.600.000,00**	**22.635.609,40**
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	20.608.371,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.600.000,00	2.027.238,15
2.2- Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	25.068.345,76
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	761.934,09
2.4- Cota-Parte ITR	30.000,00	34.834,59
2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.362.264,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**59.843.000,00**	**56.189.502,99**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**10.446.000,00**	**9.567.150,08**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**4.514.750,00**	**4.480.225,66**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**11.701.781,18**	**9.795.011,96**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**11.171.332,62**	**9.353.903,56**
6.1.1- Principal	10.981.332,62	9.300.033,02
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	190.000,00	53.870,54
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**172.800,00**	**143.459,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025

10 dezembro 2025 23:08:42

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.2.1- Principal	172.800,00	143.459,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**357.648,56**	**0,00**
6.3.1- Principal	357.648,56	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	**297.649,40**
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	297.649,40
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**535.332,62**	**-267.117,06**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**154.952,39**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	154.952,39
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**9.949.964,35**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**11.957.008,46**	**9.760.608,27**	**9.760.608,27**	**9.671.389,66**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**9.528.227,28**	**8.519.066,33**	**8.519.066,33**	**8.429.847,72**
10.1.1 - Educação Infantil	905.000,00	125.888,30	125.888,30	44.049,49
10.1.2- Ensino Fundamental	8.623.227,28	8.393.178,03	8.393.178,03	8.385.798,23
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:42

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	**2.428.781,18**	**1.241.541,94**	**1.241.541,94**	**1.241.541,94**
10.2.1- Educação Infantil	677.224,28	400,00	400,00	400,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.734.724,28	1.241.141,94	1.241.141,94	1.241.141,94
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	14.484,42	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	2.348,20	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**	**DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)**
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**9.597.380,99**	**9.597.380,99**	**9.508.162,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.597.380,99	9.597.380,99	9.508.162,38	0,00	0,00	243.477,43
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.355.839,05	8.355.839,05	8.266.620,44	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.648.153,79	8.355.839,05	8.355.839,05	87,98
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:42

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	979.501,19	197.630,97	197.630,97	0,00	2,01

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	**1.061.689,13**	**199.385,77**	**163.227,28**	**0,00**	**36.158,49**	36.158,49
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.061.689,13	199.385,77	163.227,28	0,00	36.158,49	36.158,49
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**12.320.977,03**	**8.384.586,84**	**8.384.170,86**	**8.328.435,11**
20.1- Educação Infantil	500.362,49	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	11.167.047,16	7.957.522,43	7.957.106,45	7.901.803,18
20.3- Educação de Jovens e Adultos	118.315,58	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	535.251,80	427.064,41	427.064,41	426.631,93
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**21.524.998,72**	**17.591.842,40**	**17.591.426,42**	**17.528.743,35**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:42

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	21.524.998,72	17.591.842,40	17.591.426,42	17.528.743,35

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.384.170,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.567.150,08
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	36.158,49
26- (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	17.915.162,45

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.047.375,74	17.915.162,45	31,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**583,48**	**583,48**	**583,48**	**0,00**	**0,00**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	583,48	583,48	583,48	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.684.882,37**	**1.641.157,68**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.520.882,37**	**983.288,52**
31.1.1- Salário-Educação	924.793,62	715.419,33
31.1.2- PDDE	75.000,00	6.149,48

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:42

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.1.3- PNAE	301.000,00	246.675,38
31.1.4 - PNATE	150.000,00	73,83
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	70.088,75	14.970,50
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**14.000,00**	**73,82**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**150.000,00**	**657.795,34**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS – FUNDEF E FUNDEB	**0,00**	**0,00**
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**12.911.385,19**	**8.850.951,77**	**4.046.626,77**	**2.858.379,79**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.147.779,43	641.480,61	213.353,57	102.688,34
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.117.005,76	6.075.972,49	2.503.264,60	1.786.226,82
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.477.000,00	1.471.411,95	959.561,92	696.117,06
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	270.040,00	209.373,50	43.173,98	4.632,09
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	397.560,00	153.348,42	153.348,42	153.348,42
32.8- OUTRAS	502.000,00	299.364,80	173.924,28	115.367,06

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**37.189.370,68**	**26.996.146,88**	**22.191.405,90**	**20.858.204,56**
33.1- Despesas Correntes	**36.180.804,18**	**26.673.598,37**	**22.113.311,90**	**20.827.030,56**
33.1.1- Pessoal Ativo	22.338.198,38	16.420.709,38	16.420.709,38	16.241.315,50
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:42

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33.1.4- Outras Despesas Correntes	13.842.605,80	10.252.888,99	5.692.602,52	4.585.715,06
33.2- Despesas de Capital	**1.008.566,50**	**322.548,51**	**78.094,00**	**31.174,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.008.566,50	322.548,51	78.094,00	31.174,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	163.227,28	246.209,47
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.795.011,96	715.419,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.671.389,66	36.613,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	286.849,58	925.015,37
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.990.776,05	633,28
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.781.077,86	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	496.547,77	925.648,65

INDICADORES AJUSTADOS		
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
6.648.153,79	8.266.620,44	87,04

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	TOTAL DE RECURSOS TRANSFERIDOS PARA O FUNDEB	TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
8.328.435,11	9.567.150,08	17.895.585,19	31,84

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:42

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025-12-15 10:17:38 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025-12-15 10:13:12 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**5.013.000,00**	**5.013.000,00**	**6.326.514,43**	**126,20**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	766.000,00	766.000,00	840.223,57	109,68
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	52.000,00	52.000,00	384.870,76	740,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.095.000,00	2.095.000,00	2.486.291,00	118,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.100.000,00	2.100.000,00	2.615.129,10	124,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**52.230.000,00**	**52.230.000,00**	**47.835.750,41**	**91,58**
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	20.608.371,25	93,67
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	34.834,59	116,11
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.362.264,72	68,11
Cota-Parte ICMS	27.000.000,00	27.000.000,00	25.068.345,76	92,84
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200.000,00	1.200.000,00	761.934,09	63,49
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**57.243.000,00**	**57.243.000,00**	**54.162.264,84**	**94,61**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**1.746.545,09**	**1.683.388,71**	**1.185.471,13**	**70,42**	**1.185.471,13**	**70,42**	**1.185.471,13**	**70,42**
Despesas Correntes	1.746.545,09	1.683.388,71	1.185.471,13	70,42	1.185.471,13	70,42	1.185.471,13	70,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**262.750,65**	**0,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	262.750,65	0,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**706.200,00**	**706.200,00**	**516.538,83**	**73,14**	**516.538,83**	**73,14**	**503.654,04**	**71,31**
Despesas Correntes	706.200,00	706.200,00	516.538,83	73,14	516.538,83	73,14	503.654,04	71,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:43

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**8.025.000,00**	**12.294.317,34**	**11.822.374,82**	**96,16**	**11.818.302,77**	**96,12**	**11.701.211,86**	**95,17**
Despesas Correntes	8.025.000,00	12.294.317,34	11.822.374,82	96,16	11.818.302,77	96,12	11.701.211,86	95,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**10.795.495,74**	**14.683.906,70**	**13.524.384,78**	**92,10**	**13.520.312,73**	**92,07**	**13.390.337,03**	**91,19**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**13.524.384,78**	**13.520.312,73**	**13.390.337,03**
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**13.524.384,78**	**13.520.312,73**	**13.390.337,03**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			**8.124.339,72**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			8.124.339,73
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**5.400.045,06**	**5.395.973,01**	**5.265.997,31**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**24,97**	**24,96**	**24,72**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência (2025) (saldo final = XIXd)					0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:43

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior (2024) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos do exercício de referência (2025)	8.124.339,73	13.520.312,73	5.395.973,00	0,00	0,00	0,00		0,00		5.395.973,00
Empenhos do exercício anterior (2024)	9.084.558,29	12.669.494,92	3.584.936,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.584.936,63
Empenhos de 2023	9.327.742,04	19.748.587,49	10.420.845,45	0,00	12.058,94	0,00	0,00	0,00	0,00	10.432.904,39
Empenhos de 2022	7.731.955,89	11.624.665,86	3.892.709,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892.709,97
Empenhos de 2021 e anteriores	7.119.176,77	10.403.437,51	3.284.260,74	0,00	46.099,23	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330.359,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:43

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**11.991.042,15**	**11.991.042,15**	**18.848.952,70**	**157,19**
Proveniente da União	10.137.833,71	10.137.833,71	14.948.826,71	147,45
Proveniente dos Estados	1.853.208,44	1.853.208,44	3.900.125,99	210,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.806.075,00	1.806.075,00	2.213.748,17	122,57
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**13.797.117,15**	**13.797.117,15**	**21.062.700,87**	**152,66**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	**8.710.410,43**	**9.136.152,69**	**6.053.012,80**	**66,25**	**2.178.517,26**	**23,84**	**1.934.221,72**	**21,17**
Despesas Correntes	6.779.351,69	7.363.577,69	5.561.951,59	75,53	2.124.227,02	28,84	1.879.931,48	25,53
Despesas de Capital	1.931.058,74	1.772.575,00	491.061,21	27,70	54.290,24	3,06	54.290,24	3,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	**5.682.364,25**	**16.342.466,97**	**12.069.645,76**	**73,85**	**6.921.558,71**	**42,35**	**5.978.742,17**	**36,58**
Despesas Correntes	5.167.124,28	14.968.066,99	12.002.160,86	80,18	6.854.073,81	45,79	5.911.257,27	39,49
Despesas de Capital	515.239,97	1.374.399,98	67.484,90	4,91	67.484,90	4,91	67.484,90	4,91
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	**1.483.685,62**	**1.110.185,62**	**519.390,70**	**46,78**	**434.190,90**	**39,10**	**362.087,85**	**32,61**
Despesas Correntes	1.483.685,62	1.110.185,62	519.390,70	46,78	434.190,90	39,10	362.087,85	32,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	**1.076.224,00**	**1.016.548,00**	**902.973,97**	**88,82**	**902.973,97**	**88,82**	**896.571,97**	**88,19**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:43

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	1.071.224,00	1.016.548,00	902.973,97	88,82	902.973,97	88,82	896.571,97	88,19
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	**197.593,52**	**135.364,80**	**5.000,00**	**3,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	187.593,52	130.364,80	5.000,00	3,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	**4.414.090,00**	**3.805.619,46**	**2.592.024,03**	**68,11**	**2.374.552,35**	**62,39**	**2.348.331,55**	**61,70**
Despesas Correntes	4.284.090,00	3.805.619,46	2.592.024,03	68,11	2.374.552,35	62,39	2.348.331,55	61,70
Despesas de Capital	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**21.564.367,82**	**31.546.337,54**	**22.142.047,26**	**70,18**	**12.811.793,19**	**40,61**	**11.519.955,26**	**36,51**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	**8.765.410,43**	**9.136.152,69**	**6.053.012,80**	**66,25**	**2.178.517,26**	**23,84**	**1.934.221,72**	**21,17**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	**7.428.909,34**	**18.025.855,68**	**13.255.116,89**	**73,53**	**8.107.029,84**	**44,97**	**7.164.213,30**	**39,74**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	**1.746.436,27**	**1.110.186,27**	**519.390,70**	**46,78**	**434.190,90**	**39,10**	**362.087,85**	**32,61**
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	**1.782.424,00**	**1.722.748,00**	**1.419.512,80**	**82,39**	**1.419.512,80**	**82,39**	**1.400.226,01**	**81,27**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	**197.593,52**	**135.364,80**	**5.000,00**	**3,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	**12.439.090,00**	**16.099.936,80**	**14.414.398,85**	**89,53**	**14.192.855,12**	**88,15**	**14.049.543,41**	**87,26**
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**32.359.863,56**	**46.230.244,24**	**35.666.432,04**	**77,14**	**26.332.105,92**	**56,95**	**24.910.292,29**	**53,88**

Notas:
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025.12.15 10:17:38 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025.12.15 10:13:12 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025
10 dezembro 2025 23:08:43

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**0,00**	**0,00**
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (I.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025
10 dezembro 2025 23:08:44

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (II.1)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:44

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$1,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	116.094.107,54	110.313.679,80	110.313.679,80	110.313.679,80	110.313.679,80	110.313.679,80	110.313.679,80	110.313.679,80	110.313.679,80	110.313.679,80	110.313.679,80
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:44

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025-12-15 10:17:38 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025-12-15 10:13:12 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial	124.811.600,00
Previsão Atualizada	124.811.600,00
Receitas Realizadas	119.001.127,75
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	30.771.475,86
DESPESAS	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	124.611.600,00
Dotação Atualizada	168.137.887,86
Despesas Empenhadas	128.211.264,06
Despesas Liquidadas	104.931.851,13
Despesas Pagas	99.351.676,15
Superávit Orçamentário	14.069.276,62

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	128.211.264,06
Despesas Liquidadas	104.931.851,13

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	132.194.851,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	132.194.851,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	131.146.387,20

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	7.271.208,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	11.001.953,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas	10.998.620,02
Despesas Previdenciárias Pagas	10.998.620,02
Resultado Previdenciário	-3.727.411,59

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:45

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o Bimestre
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	**0,00**

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.650.000,00	10.746.557,26	405,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	2.650.000,00	13.546.847,77	511,20

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**4.567.631,21**	**0,00**	**3.782.648,58**	**784.982,63**
Poder Executivo	4.567.631,21	0,00	3.782.648,58	784.982,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	**10.113.599,93**	**0,00**	**6.028.298,75**	**4.085.301,18**
Poder Executivo	10.020.090,77	0,00	5.937.050,60	4.083.040,17
Poder Legislativo	93.509,16	0,00	91.248,15	2.261,01

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:45

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a pagar
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**14.681.231,14**	**0,00**	**9.810.947,33**	**4.870.283,81**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.915.162,45	25	31,88
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.355.839,05	70	87,98
Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicar IEI)	0,00	50	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:45

MUNICÍPIO DE CAMBUCI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.520.312,73	15	24,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO : MURILLO SILVA DEFANTI
SIGFIS - Versão 2025 10 dezembro 2025 23:08:45

Assinado Digitalmente por: ALINE MENEZES LIMA
Data: 2025-12-15 10:17:39 -03:00
Assinado Digitalmente por: BRUNO FRAGOSO DA SILVA
Data: 2025-12-15 10:13:12 -03:00
Assinado Digitalmente por: MURILLO SILVA DEFANTI

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 – 2028

DECRETO Nº 1861, de 04 de setembro de 2025.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64 em seu art. 43, Parágrafo 1º e da Lei Municipal nº 602, de 26 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar para utilização dos recursos nas Unidades Orçamentárias: Prefeitura Municipal de Cambuci e Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 639.057,00 (seiscentos e trinta e nove mil e cinquenta e sete reais), a ser alocado em funções programáticas e unidades orçamentárias no exercício de 2025.

Art. 2º - Das Unidades Orçamentárias para alocação dos recursos:

Prefeitura Municipal de Cambuci

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte /STN	Valor R$
PMC	9	04.122.0002.2003.2003	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	2.500	46.407,00
PMC	15	28.843.0002.2006.2006	Manutenção e Controle da Dívida Pública e das Obrigações Tributárias	Juros sobre a Dívida por Contrato	3.2.90.21.00	2.500	127.400,00
PMC	17	28.843.0002.2006.2006	Manutenção e Controle da Dívida Pública e das Obrigações Tributárias	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.6.90.71.00	2.500	69.084,00
PMC	35	15.451.0009.2028.2028	Realizar Obras de Infraestrutura Urbana e Rural	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.500	212.350,00
PMC	646	28.843.0002.2006.2006	Manutenção e Controle da Dívida Pública e das Obrigações Tributárias	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	3.2.90.22.00	2.500	13.816,00
						TOTAL	469.057,00

Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte /STN	Valor R$
FMAS	395	04.122.0003.2111.2111	Gestão Administrativa do FMAS	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	2.500	170.000,00
						TOTAL	170.000,00

TOTAL GERAL	639.057,00

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro dos recursos próprios, disponíveis em conta bancária em 31/12/2024, e evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 04 de setembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**
Fonte de Recurso: **1500 – RECURSOS PRÓPRIOS**
Código: **1500**

Posição do Saldo: **31/12/2024**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		**COMPROMETIMENTO**	
Conta: 175071-2 – ICMS	669.922,66	**DDO/CONSIGNAÇÕES**	118.307,37
Conta: 175073-9 – IPI	34.513,26	**RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	216.281,46
Conta: 175072-0	13.628,19	**RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	33.604,55
Conta: 175582-0	8.566,11	**RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	1.397.754,06
Conta: 176406-3	2.128,65	**RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	534.043,43
Conta: 176399-7	150.853,45	**OUTROS PASSIVOS**	0,00
Conta: 1.264-5 – ITR	29.534,97		
Conta: 5.809-4	221,78		
Conta: 04.701-4	1.734,68		
Conta: 04.682-6	1.479,71		
Conta: 9.780-2 – Simples	46.516,85		
Conta: 04.683-4	1.563,69		
Conta: 04.687-5	505,20		
Conta: 04.688-3	26.273,24		
Conta: 12.353-6	20.223,44		
Conta: 12.739-6	53,69		
Conta: 12.300-5	27.441,83		
Conta: 41.504-9	944.275,90		
Conta: 600.008-0	14.001,21		
Conta: 9.089-1 - IPTU	310.766,60		
Conta: 9.190-1 – Tributos	7.540,94		
Conta: 9.568-0	4.917,90		
Conta: 15.653-1 A – Cota Cedae	8.244.050,61		
Conta: 15.995-6	57.829,75		
Conta: 40.500-0	871.831,41		
Conta: 283.141-4	15.186,13		
Conta: 2298-3	0,75		
Conta: 600092-0	9.118,07		
Conta: 1906-2	499,53		
Conta: 1281-5	1.386,87		
Conta: 15571-3	43.620,71		
Conta: 1282-3	8.098,61		
Conta: 1914-6	1.763,75		
Conta: 109056-9	7.316,96		
Conta: 1917-9	1.392,23		
Conta: 5609-X	1.220,19		
Conta: 7126-9	241.080,74		
Conta: 9364-5	93.509,16		
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERÁVIT**	**9.614.578,55**
TOTAL	**11.914.569,42**	**TOTAL**	**11.914.569,42**

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024 – Fonte: Recursos de Impostos e Transferência Código: 1500

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci/RJ - CEP: 28.430-000
Telefone: (22) 2900-0501 - E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

O Demonstrativo comprova que há saldo em 31 de dezembro de 2024, e com base no disposto no art. 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto nº 1824	Decreto nº 1837	Decreto nº 1842	Decreto nº 1851	Decreto nº 1861	Saldo
9.614.578,55	1.200.000,00	995.100,00	4.900.300,00	1.226.000,00	639.057,00	654.121,55

Cambuci-RJ, 04 de setembro de 2025.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

DECRETO Nº 1862/2025, de 1 de Outubro de 2025.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cambuci, no uso de suas atribuições legais e no que preceitua a Lei Municipal nº 602 de 26 de dezembro de 2024 e Lei Federal nº 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 4.430.769,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$310.000,00
1.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 310.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2742-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$750.000,00
1.540.1070.0000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da 750.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$750.000,00
1.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 750.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.122.3.2093-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$71.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 71.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$84.060,00
1.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 84.060,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$18.000,00
1.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 18.000,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019.13.392.3.2004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$2.100,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 2.100,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$5.000,00
1.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$46.000,00
1.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 46.000,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019.13.392.3.2004-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$20.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 20.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003.8.244.26.2221-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$5.000,00
1.660.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$20.004,74
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 20.004,74

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$100.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 100.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.122.3.2093-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$1.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 1.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.015.4.122.3.2101-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$1.600,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 1.600,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
16.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
16.016.4.124.4.2103-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$1.500,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 1.500,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.122.3.2093-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$650,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 650,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
16.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
16.016.4.124.4.2103-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL — R$1.800,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 1.800,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007.4.122.3.2072-3.3.90.14.01.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL NO PAÍS — R$400,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 400,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007.4.122.3.2072-3.3.90.14.01.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL NO PAÍS — R$1.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 1.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.122.3.2093-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$35.800,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 35.800,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.4.122.3.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$100.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 100.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$70,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 70,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$650,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 650,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$300,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 300,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R$3.600,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 3.600,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$23.540,00
1.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 23.540,00

17.000 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017.9.272.22.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20.000,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00

17.000 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017.9.272.22.2107-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.800,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 3.800,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 50.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$20,00
1.552.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA 20,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$120.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 120.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PROVENIENTES DO 12.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$21.000,00
2.600.0000.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PROVENIENTES DO 21.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2230-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$350.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 350.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6.525,53
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 6.525,53

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 8.000,00

18.000 - SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
18.018 - SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
18.018.6.122.3.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$2.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 2.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.500.0000.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$21.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 21.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$30,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS 30,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$55,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 55,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.695.3.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$35.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS 35.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$60,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS 60,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
08.008.26.782.58.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$118.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS 118.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.695.3.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$50.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 50.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.4.122.3.2737-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$107.000,00
1.751.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 107.000,00

14.000 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
14.014 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
14.014.4.121.20.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 1.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.015.18.541.21.2755-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$250.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 250.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
08.008.26.782.58.2082-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$150.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 150.000,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019.13.392.6.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.400,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 3.400,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.27.812.16.1182-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$64.015,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 64.015,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
12.012.4.122.18.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$3.500,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 3.500,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019.13.392.6.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$21.600,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 21.600,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2745-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$75.000,00
1.540.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA 75.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2050-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$189.000,00
1.573.0000.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO 189.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$112.000,00
1.500.1002.0000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 112.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$113.693,32
1.635.0000.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE 113.693,32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.304.13.2722-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$9.200,00
1.635.0000.0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	9.200,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
09.009.4.122.3.2088-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$13.430,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	13.430,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$5.600,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	5.600,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004.4.122.3.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$7.200,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	7.200,00
07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA		
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA		
07.007.4.122.3.2072-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$3.200,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	3.200,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
08.008.26.782.3.2082-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$4.800,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	4.800,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		
10.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		
10.010.4.122.3.2092-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$400,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	400,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
11.011.4.122.3.2093-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$6.800,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	6.800,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
12.012.4.122.18.2096-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$6.200,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	6.200,00
13.000 - PROCURADORIA JURÍDICA		
13.013 - PROCURADORIA JURÍDICA		
13.013.4.62.3.2100-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$2.400,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	2.400,00
14.000 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
14.014 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
14.014.4.121.20.2161-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$3.600,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	3.600,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
16.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
16.016.4.124.4.2103-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R$1.750,00
1.708.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	1.750,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.015.4.122.3.2101-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$17.200,00
1.708.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE 17.200,00

18.000 - SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
18.018 - SECRETARIA MUN DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
18.018.6.122.3.2197-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$17.470,00
1.708.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE 17.470,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
19.019.13.392.3.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R$1.770,00
1.708.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE 1.770,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R$40.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 40.000,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003.8.244.25.2222-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R$10.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 10.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.27.812.16.1182-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$17.000,00
1.700.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES 17.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$976,20
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 976,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$189.000,00
1.573.0000.0000 ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO 189.000,00

17.000 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017.9.272.22.2107-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$20.000,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO 20.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.365.12.2743-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$750.000,00
1.540.1070.0000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da 750.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.365.12.2743-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$75.000,00
1.540.1070.0000 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da 75.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.122.3.2093-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$44.000,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) 44.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

02.002.4.122.2.2003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R$28.500,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	28.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.10.2228-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R$100.000,00
1.600.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO	100.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.10.2228-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E		R$18.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	18.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
16.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
16.016.4.124.4.2103-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		R$1.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
16.016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
16.016.4.124.4.2103-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		R$3.600,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.600,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R$60,00
1.720.0000.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	60,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004.15.451.9.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$2.000,00
1.720.0000.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	2.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004.15.451.9.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.000,00
1.720.0000.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	1.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004.15.451.9.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$1.000,00
1.720.0000.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	1.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.006.12.361.12.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$20,00
1.552.0000.0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA	20,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.10.2724-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$21.000,00
1.635.0000.0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	21.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.10.1322-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$8.000,00
2.621.0000.0000	(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	8.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
09.009.4.122.3.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R$8.500,00
1.720.0000.0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	8.500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1342-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$250.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 250.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1342-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$150.000,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 150.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1342-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$3.400,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 3.400,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1342-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$64.015,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 64.015,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1342-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$3.500,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 3.500,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.302.10.2725-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — R$21.600,00
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 21.600,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007.20.602.14.2760-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, — R$1.600,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 1.600,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007.20.602.14.2760-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, — R$70,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 70,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007.20.602.14.2760-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, — R$1.500,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 1.500,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007.20.602.14.2760-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, — R$400,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 400,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1322-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE — R$120.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo — 120.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1322-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE — R$5.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo — 5.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1322-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE — R$750.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo — 750.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1322-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE — R$23.540,00
2.621.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo — 23.540,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1322-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE — R$112.000,00
2.621.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo — 112.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1322-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE — R$84.060,00
2.621.0000.0000 (SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo — 84.060,00

17.000 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017 - FUNDO DE PREV DO MUN DE CAMBUCI - CAMBUCIPREV
17.017.9.272.22.2107-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA — R$3.800,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO — 3.800,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007.20.602.14.2760-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$3.800,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 3.800,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.003.8.244.25.2222-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$10.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 10.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$113.693,32
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 113.693,32

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2229-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA — R$9.200,00
1.600.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO — 9.200,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006.12.361.12.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$50.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 50.000,00

07.000 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007 - SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA
07.007.20.602.14.2760-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$32.000,00
1.705.0000.0000 TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS — 32.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.4.122.3.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$1.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 1.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.4.122.3.2737-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$40.000,00
1.751.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 40.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.4.122.3.2737-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$21.000,00
1.751.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 21.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
11.011.4.695.3.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$35.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 35.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.4.122.3.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$17.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás 17.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.2228-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$12.000,00
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 12.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.122.10.2227-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$6.525,53
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 6.525,53

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$650,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) 650,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$1.800,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) 1.800,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$650,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) 650,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$24.400,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) 24.400,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.4.122.3.2737-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$25.600,00
1.751.0000.0000 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO 25.600,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.005.10.301.10.1346-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$46.000,00
1.621.0000.0000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO 46.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.004.4.122.3.2737-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$70.000,00
1.720.0000.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás — 70.000,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$13.430,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 13.430,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$5.600,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 5.600,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$7.200,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 7.200,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$3.200,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 3.200,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$4.800,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 4.800,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$400,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 400,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$6.800,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 6.800,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$6.200,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 6.200,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$2.400,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 2.400,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$3.600,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 3.600,00

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS — R$1.750,00
2.500.0000.0000 (SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior) — 1.750,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R$17.200,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	17.200,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R$17.470,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	17.470,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.28.843.2.2006-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R$1.770,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	1.770,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.10.2034-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R$20.004,74
1.500.1002.0000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.004,74
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004.15.451.9.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$100.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	100.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004.15.451.9.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$118.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	118.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004.15.451.9.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$300,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	300,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.004.15.451.9.2028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R$27.000,00
2.500.0000.0000	(SF) - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	27.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.4.122.2.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$30,00
1.705.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS	30,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.4.122.2.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$55,00
1.705.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS	55,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.10.2724-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$350.000,00
1.635.0000.0000	ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À SAÚDE	350.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.10.1302-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$310.000,00
2.601.0000.0000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	310.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Consolidado

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
03.003.8.244.26.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$5.000,00
1.660.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.005.10.301.10.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$976,20
1.636.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	976,20
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.28.843.2.2006-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R$20.000,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.000,00
02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.002.28.843.2.2006-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R$2.100,00
1.500.0000.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DECRETO Nº 1865, de 27 de outubro de 2025.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320/64 em seu art. 43, § 1º e da Lei Municipal nº 678, de 24 de outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial para utilização dos recursos na Unidade Orçamentária Prefeitura Municipal de Cambuci, no valor de R$ 228.843,36 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), a ser alocado em função programática e unidade orçamentária no exercício de 2025.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:
Prefeitura Municipal de Cambuci

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte /STN	Valor R$
PMC	648	15.451.0009.1359.1359	Implantação/Construção de Pontes - Convênio nº 915437/2021	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.500	110.181,81
PMC	647	15.451.0009.1360.1360	Construção de Praça no Município de Cambuci-RJ - Convênio nº 958248/2024	Obras e Instalações	4.4.90.51.00	2.500	118.661,55
						TOTAL	228.843,36

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro dos recursos próprios, disponíveis em conta bancária em 31/12/2024, e evidenciado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, o presente Programa/Atividade/Projeto/Elemento de despesa.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 27 de outubro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci/RJ - CEP: 28.430-000
Telefone: (22) 2900-0501 - E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI**
Fonte de Recurso: **1500 – RECURSOS PRÓPRIOS**
Código: **1500**
Posição do Saldo: **31/12/2024**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		**COMPROMETIMENTO**	
Conta: 175071-2 – ICMS	669.922,66	**DDO/CONSIGNAÇÕES**	118.307,37
Conta: 175073-9 – IPI	34.513,26	**RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	216.281,46
Conta: 175072-0	13.628,19	**RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	33.604,55
Conta: 175582-0	8.566,11	**RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	1.397.754,06
Conta: 176406-3	2.128,65	**RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	534.043,43
Conta: 176399-7	150.853,45	**OUTROS PASSIVOS**	0,00
Conta: 1.264-5 – ITR	29.534,97		
Conta: 5.809-4	221,78		
Conta: 04.701-4	1.734,68		
Conta: 04.682-6	1.479,71		
Conta: 9.780-2 – Simples	46.516,85		
Conta: 04.683-4	1.563,69		
Conta: 04.687-5	505,20		
Conta: 04.688-3	26.273,24		
Conta: 12.353-6	20.223,44		
Conta: 12.739-6	53,69		
Conta: 12.300-5	27.441,83		
Conta: 41.504-9	944.275,90		
Conta: 600.008-0	14.001,21		
Conta: 9.089-1 - IPTU	310.766,60		
Conta: 9.190-1 – Tributos	7.540,94		
Conta: 9.568-0	4.917,90		
Conta: 15.653-1 A – Cota Cedae	8.244.050,61		
Conta: 15.995-6	57.829,75		
Conta: 40.500-0	871.831,41		
Conta: 283.141-4	15.186,13		
Conta: 2298-3	0,75		
Conta: 600092-0	9.118,07		
Conta: 1906-2	499,53		
Conta: 1281-5	1.386,87		
Conta: 15571-3	43.620,71		
Conta: 1282-3	8.098,61		
Conta: 1914-6	1.763,75		
Conta: 109056-9	7.316,96		
Conta: 1917-9	1.392,23		
Conta: 5609-X	1.220,19		
Conta: 7126-9	241.080,74		
Conta: 9364-5	93.509,16		
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERÁVIT**	**9.614.578,55**
TOTAL	**11.914.569,42**	**TOTAL**	**11.914.569,42**

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024 – Fonte: Recursos de Impostos e Transferência Código: 1500

O Demonstrativo comprova que há saldo em 31 de dezembro de 2024, e com base no disposto no art. 43, § 1°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci/RJ - CEP: 28.430-000
Telefone: (22) 2900-0501 - E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto nº 1824	Decreto nº 1837	Decreto nº 1842	Decreto nº 1851	Decreto nº 1861	Decreto nº 1865	Saldo
9.614.578,55	1.200.000,00	995.100,00	4.900.300,00	1.226.000,00	639.057,00	228.843,36	425.278,19

Cambuci-RJ, 27 de outubro de 2025.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci/RJ - CEP: 28.430-000
Telefone: (22) 2900-0501 - E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1874 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política de Requisição de Dados no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Requisição de Dados no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

ANEXO I

Formulário de Requisição de Dados (LGPD)

Município de Cambuci-RJ

1. Identificação do Titular dos Dados
 - Nome completo
 - CPF
 - RG
 - Endereço
 - Telefone
 - E-mail

2. Pedido do Titular (selecionar uma ou mais opções)
 - ☐ Acessar meus dados pessoais tratados pela Prefeitura.
 - ☐ Corrigir dados incorretos, incompletos ou desatualizados.
 - ☐ Excluir meus dados pessoais (quando aplicável).
 - ☐ Informar com quem meus dados foram compartilhados.
 - ☐ Revogar consentimento previamente fornecido.
 - ☐ Outro (especificar): _____.
 -

3. Descrição do Pedido
 - _____

4. Documentos Anexos
 - _____

5. Declaração

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou exercendo meus direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

6. Assinatura

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Fluxo de Atendimento às Requisições (LGPD)

1. Recebimento do Pedido
 - Canal eletrônico: formulário no site.
 - Canal físico: protocolo nas secretarias municipais.
 - Centralização dos pedidos via Controladoria/DPO.

2. Validação
 - Conferência de identidade do solicitante (documento válido).
 - Registro no sistema interno (número de protocolo).

3. Distribuição para a Secretaria Responsável
 - O DPO encaminha a solicitação para a secretaria responsável pelo tratamento dos dados (ex.: Saúde, Educação, Administração, Fazenda).

4. Análise e Resposta
 - Secretaria analisa os dados e prepara resposta.
 - Encaminha ao DPO para consolidação.

5. Prazos
 - Confirmação de recebimento: até 5 dias úteis.
 - Resposta definitiva ao titular: até 15 dias corridos, prorrogáveis mediante justificativa.

6. Comunicação ao Titular
 - Resposta enviada por e-mail, carta ou acesso digital seguro.
 - Registro de todas as respostas em sistema interno (histórico de atendimento).

7. Arquivamento
 - Todos os pedidos e respostas ficam armazenados por 5 anos, garantindo rastreabilidade.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1875 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

ANEXO I

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, este documento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do(a) titular para o tratamento de seus dados pessoais pelo Município de Cambuci-RJ.

1. Finalidade da coleta

Os dados serão utilizados **exclusivamente** para:

☐ Participação em evento promovido pelo Município.
☐ Recebimento de newsletters, comunicados e informativos institucionais.
☐ Cadastro em aplicativo ou sistema digital municipal.
☐ Outra finalidade específica: _____

2. Dados coletados

Serão coletados apenas os dados necessários à finalidade escolhida, tais como: nome, CPF, telefone, e-mail e endereço.

3. Compartilhamento

Os dados não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para cumprir obrigação legal ou atender à finalidade acima descrita.

4. Direitos do titular

Você tem direito a solicitar, a qualquer tempo:

- Acesso, correção ou exclusão de seus dados;
- Informação sobre uso e compartilhamento;
- Revogação deste consentimento.

5. Revogação

Este consentimento pode ser **revogado a qualquer momento**, sem prejuízo da legalidade do tratamento realizado até então.
Para exercer seus direitos, entre em contato com o Encarregado de Dados:

E-mail: lgpd@prefeituradecambuci.rj.gov.br
Telefone: (22)2900-0501
Endereço: Praça da Bandeira, 120 – Centro, Cambuci-RJ

6. Declaração do Titular

Declaro que li e compreendi as informações acima e **AUTORIZO** o uso dos meus dados pessoais para a finalidade indicada.

Local e Data: _____

Nome do Titular: _____

Assinatura: _____

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1876 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política de Cookies e Rastreamento Digital no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Cookies e Rastreamento Digital no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

ANEXO I

POLÍTICA DE COOKIES E RASTREAMENTO DIGITAL

1. Introdução

Esta Política de Cookies e Rastreamento Digital tem por objetivo informar de forma clara e transparente como o site oficial do **Município de Cambuci** utiliza cookies e tecnologias semelhantes para coletar e tratar dados pessoais de visitantes.
O Município respeita a sua privacidade e adota medidas para garantir o uso responsável e seguro das informações, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**.

2. O que são Cookies

Cookies são pequenos arquivos de texto armazenados no dispositivo do usuário (computador, celular ou tablet) quando ele visita um site. Esses arquivos permitem que o site reconheça o usuário em futuras visitas e melhore sua experiência de navegação.

Existem diferentes tipos de cookies, que podem ser classificados conforme sua **finalidade** e **tempo de armazenamento**.

3. Tipos de Cookies Utilizados

Tipo de Cookie	Finalidade	Exemplo
Cookies necessários	Garantem o funcionamento correto do site e não podem ser desativados nos sistemas.	Lembrar preferências de idioma, autenticação em áreas restritas.
Cookies de desempenho	Coletam informações sobre como os visitantes utilizam o site, para melhorar seu funcionamento.	Páginas mais acessadas, tempo médio de visita.
Cookies de funcionalidade	Permitem personalizar o site de acordo com suas escolhas e preferências.	Manter o modo de acessibilidade selecionado.
Cookies de terceiros	Podem ser inseridos por serviços externos, como vídeos incorporados, redes sociais ou ferramentas de análise.	YouTube, Google Analytics, reCAPTCHA.

4. Tecnologias de Rastreamento

Além dos cookies, o site pode utilizar tecnologias de rastreamento como **pixels**, **tags** e **scripts** para entender padrões de uso e aperfeiçoar os serviços oferecidos.

Essas tecnologias podem coletar informações como endereço IP, tipo de navegador, dispositivo utilizado e páginas visitadas.

5. Gestão de Cookies

Ao acessar o site, o usuário será informado sobre o uso de cookies por meio de um **banner de consentimento**, podendo:

- Aceitar todos os cookies;
- Rejeitar cookies opcionais;
- Configurar suas preferências de forma granular.

O usuário também pode, a qualquer momento, **alterar as permissões diretamente nas configurações do navegador** (como Chrome, Firefox, Edge ou Safari).

6. Compartilhamento de Dados

Os dados coletados por meio dos cookies poderão ser compartilhados apenas com:

- Órgãos ou entidades públicas municipais quando necessário à execução de políticas públicas;
- Prestadores de serviços contratados pelo Município para manutenção do site;
- Plataformas de análise e hospedagem, de forma anonimizada, quando possível.

O Município não comercializa dados pessoais.

7. Direitos dos Titulares

Nos termos da LGPD, o usuário tem direito a:

- Confirmar a existência de tratamento de seus dados;
- Acessar, corrigir ou solicitar a exclusão de dados pessoais;
- Revogar o consentimento para uso de cookies não essenciais.

Para exercer seus direitos, entre em contato com o **Encarregado de Proteção de Dados (DPO)** do Município pelo e-mail: lgpd@prefeituradecambuci.rj.gov.br

8. Atualizações desta Política

Esta Política poderá ser atualizada a qualquer momento, em razão de alterações legislativas ou de mudanças nas práticas de tratamento de dados.

Recomenda-se consultar esta página periodicamente para verificar as versões mais recentes.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1877 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política de Direitos dos Titulares de Informação no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Direitos dos Titulares de Informação no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

ANEXO I

POLÍTICA DE DIREITOS DOS TITULARES DE INFORMAÇÃO

1. Objetivo

Esta política tem como objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos para garantir os direitos dos titulares de dados pessoais, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), promovendo transparência, segurança e respeito à privacidade.

2. Abrangência

Esta política se aplica a todos os titulares de dados pessoais que tenham seus dados coletados, utilizados, armazenados ou tratados pela Prefeitura Municipal de Cambuci, seja em meios físicos ou digitais.

3. Princípios da Proteção de Dados

A Prefeitura Municipal de Cambuci compromete-se a tratar os dados pessoais de acordo com os princípios da LGPD, incluindo:

- Finalidade
- Adequação
- Necessidade
- Livre acesso
- Qualidade dos dados
- Transparência
- Segurança
- Prevenção
- Não discriminação
- Responsabilização e prestação de contas

4. Direitos dos Titulares de Dados

O titular dos dados pessoais tem os seguintes direitos, conforme o artigo 18 da LGPD:

4.1. Confirmação da existência de tratamento

O titular pode solicitar a confirmação de que seus dados pessoais estão sendo tratados.

4.2. Acesso aos dados

O titular tem o direito de acessar seus dados pessoais coletados e tratados pela Prefeitura Municipal de Cambuci.

4.3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados

É assegurado ao titular o direito de solicitar a correção de seus dados pessoais.

4.4. Anonimização, bloqueio ou eliminação

O titular pode solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD.

4.5. Portabilidade dos dados

Mediante requisição expressa, o titular pode solicitar a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observadas as normas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

4.6. Eliminação dos dados pessoais tratados com consentimento

O titular pode solicitar a exclusão dos dados pessoais tratados com base no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

4.7. Informação sobre compartilhamento

O titular pode ser informado sobre as entidades públicas e privadas com as quais a Prefeitura Municipal de Cambuci compartilhou seus dados.

4.8. Informação sobre a possibilidade de não consentir

O titular tem o direito de ser informado sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e as consequências da negativa.

4.9. Revogação do consentimento

O titular pode revogar o consentimento dado anteriormente para o tratamento dos dados.

5. Canal de Atendimento ao Titular

Para exercer seus direitos, o titular dos dados pode entrar em contato por meio dos seguintes canais:

- **E-mail:** lgpd@prefeituradecambuci.rj.gov.br
- **Telefone:** (22) 2900-0501
- **Endereço:** Praça da Bandeira, nº 120 – Centro – Cambuci- RJ

As solicitações serão atendidas no prazo legal de até 15 dias, podendo ser prorrogado conforme a complexidade do pedido.

6. Medidas de Segurança

A Prefeitura Municipal de Cambuci adota medidas técnicas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

7. Atualizações da Política

Esta política poderá ser atualizada periodicamente para refletir alterações legislativas, regulatórias ou operacionais. As atualizações estarão sempre disponíveis no site da prefeitura.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1878 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política de Resposta a Incidentes no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Resposta a Incidentes no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

ANEXO I

Política de resposta a incidentes (conforme a LGPD)

1. **Objetivo da Política**
 - Garantir a pronta resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais.
2. **Definição de Incidente de Segurança**
 - Qualquer evento adverso real ou suspeito que comprometa dados pessoais (ex: vazamentos, acessos indevidos, ataques cibernéticos, perda de dispositivos, etc.).
3. **Papéis e Responsabilidades**
 - Envolvimento de um Encarregado (DPO)
 - Definição de equipe de resposta (TI, Jurídico, Comunicação, etc.)
 - Acionamento da alta direção, se necessário
4. **Classificação de Incidentes**
 - Por nível de gravidade (baixo, moderado, alto, crítico)
 - Análise de risco à privacidade
5. **Comunicação e Notificação**
 - Procedimento para comunicar à ANPD e aos titulares
 - Prazos e meios de comunicação (2 dias úteis)
6. **Registro e Documentação**
 - Todos os incidentes devem ser registrados (mesmo os de baixo impacto)
 - Histórico de ações e decisões tomadas
7. **Treinamento e Simulações**
 - Treinamentos periódicos para a equipe
 - Simulações de incidentes (exercícios de resposta)
8. **Fluxo De Identificação De Incidentes Com Dados – Lgpd**

1 - Detecção do Evento

2 – Registro Inicial do Incidente

3 – Análise e Classificação do Incidente

4 – Verificação dos Dados Pessoais Envolvidos

5 – Avaliação de Risco ao Titular

6 – Acionamento do Encarregado (DPO) e Comitê de Resposta

7 – Decisão sobre comunicação à ANPD e aos Titulares

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-000 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

8 – Implementação de Medidas Corretivas e de Contenção

9 – Registro Completo e Relatório Final

10 – Ações Preventivas e Aprendizado

9. ETAPAS DETALHADAS

Detecção do Evento

- Origem: sistema de segurança, usuário interno, cliente, fornecedor, etc.
- Alerta de firewall, e-mail suspeito, extravio de notebook, etc.

2. Registro Inicial

- Data/hora, local, sistemas afetados, quem identificou, descrição inicial.
- Deve ser feito em sistema próprio ou planilha de controle com trilha de auditoria.

3. Análise Técnica

- Verificar o tipo de incidente: acesso não autorizado? vazamento? perda?
- Classificar como incidente com/sem impacto a dados pessoais.

4. Verificação de Dados Pessoais

- Os dados afetados envolvem:
 - Dados identificáveis?
 - Dados sensíveis (ex: biometria, saúde)?
 - Dados de crianças/adolescentes?
- Volume de dados e categorias de titulares.

5. Avaliação de Risco ao Titular

- O incidente gera risco ou dano relevante (financeiro, moral, reputacional, etc.)

6. Acionamento do DPO e Comitê

- O Encarregado de Dados deverá liderar a avaliação da necessidade de notificação, sendo envolvidos o Jurídico, TI, Segurança da Informação e Comunicação.

7. Comunicação à ANPD e Titulares (Art. 48)

- Se o incidente **pode acarretar risco ou dano relevante**, deve-se notificar:
 - ANPD
 - Titulares afetados

- Prazos: 2 dias
- Informações obrigatórias:
 - Natureza dos dados afetados
 - Titulares envolvidos
 - Medidas técnicas e administrativas adotadas
 - Riscos
 - Justificativa de eventual atraso
 - Medidas de mitigação

8. Medidas Corretivas

- Contenção (ex: isolamento de rede, revogação de acessos)
- Mitigação (ex: reset de senhas, envio de alertas a clientes)
- Correção de falhas de segurança

9. Relatório Final e Documentação

- Registro completo em relatório técnico e jurídico.
- Armazenar por período mínimo definido pela política interna (5 anos).
- Usado como prova de conformidade.

10. Ações de Melhoria Contínua

- Atualização de políticas e controles
- Treinamentos internos
- Revisão do Plano de Resposta a Incidentes

Fluxo de detecção e contenção de incidentes.

1. Detecção	Receber alerta ou denúncia	TI / Qualquer colaborador	E-mail, SIEM, canal de denúncia
2. Registro	Inserir dados no formulário de incidentes	TI / DPO	Planilha ou sistema
3. Avaliação	Verificar dados pessoais envolvidos	TI / Jurídico / DPO	Checklist
4. Decisão	Notificar ANPD e titulares (se necessário)	DPO / Jurídico	Formulário ANPD
5. Correção	Aplicar correções técnicas	TI / Segurança	Firewall, logs, backups
6. Encerramento	Relatório final e melhoria contínua	DPO / Segurança	Documento interno

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1879 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política de Segurança da Informação no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Segurança da Informação no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

ANEXO I

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)

Objetivo

Esta Política de Segurança da Informação tem como objetivo estabelecer diretrizes e controles para garantir a **confidencialidade, integridade e disponibilidade** das informações tratadas pela Prefeitura Municipal de Cambuci, em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

Abrangência

Aplica-se a todos os **colaboradores, terceiros, prestadores de serviços, parceiros e demais partes que tratem dados pessoais** em nome da Prefeitura Municipal de Cambuci, independentemente do vínculo contratual ou da forma de tratamento (manual ou automatizado).

Princípios da Proteção de Dados

A Prefeitura Municipal de Cambuci compromete-se a seguir os princípios estabelecidos no Art. 6º da LGPD:

- Finalidade
- Adequação
- Necessidade
- Livre acesso
- Qualidade dos dados
- Transparência
- Segurança
- Prevenção
- Não discriminação
- Responsabilização e prestação de contas

Classificação da Informação

As informações serão classificadas conforme seu grau de sensibilidade:

- Pública
- Interna
- Confidencial
- Dados Pessoais
- Dados Sensíveis

Proteção de Dados Pessoais

- Dados pessoais devem ser coletados apenas quando estritamente necessários e com base legal adequada.
- O tratamento deve ser transparente, com informações claras ao titular sobre a finalidade e forma de tratamento.

- O acesso aos dados pessoais será restrito apenas a pessoas autorizadas.

Criação de Senhas

As senhas de acesso a sistemas da empresa devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Mínimo de **8 caracteres**.
- Incluir **letras maiúsculas, minúsculas, números e caracteres especiais**.
- Evitar uso de palavras comuns, nomes pessoais, datas de nascimento ou sequências óbvias (ex: 123456, qwerty).
- Senhas não podem ser iguais às últimas **5 senhas utilizadas**.

Renovação de Senhas

- As senhas devem ser alteradas periodicamente, a cada **90 dias**, ou imediatamente em caso de suspeita de comprometimento.
- Não é permitido reutilizar senhas antigas ou similares.

Proteção e Armazenamento

- É proibido anotar senhas em papéis, planilhas, e-mails ou arquivos não criptografados.
- Senhas devem ser armazenadas, quando necessário, **criptografadas** com algoritmos seguros.
- Sistemas devem exigir **bloqueio automático** após tentativas malsucedidas consecutivas de login.

Autenticação Adicional

- Sempre que possível, deve ser implementada **autenticação de dois fatores (2FA)** para sistemas que contenham dados pessoais ou sensíveis.
- A 2FA pode incluir: código por aplicativo autenticador, biometria ou token.

Responsabilidade do Usuário

- O usuário é o **único responsável** pela guarda e uso seguro de sua senha.
- O compartilhamento de senhas é **terminantemente proibido**, mesmo entre membros da mesma equipe.
- Caso ocorra o compartilhamento indevido, o usuário será responsabilizado por quaisquer consequências decorrentes.
- Sistemas que armazenem ou tratem **dados pessoais** devem ter controles de acesso baseados em senhas seguras.
- O acesso deve ser **registrado e auditável**, garantindo rastreabilidade em conformidade com os princípios da LGPD.
- Cada usuário terá acesso apenas às informações necessárias para o desempenho de suas funções.

Segurança Física e Lógica

- Ambientes físicos com acesso a informações sensíveis devem ter controle de entrada.
- Sistemas e redes devem contar com proteção contra ameaças (antivírus, firewall, criptografia, etc.).

Gestão de Incidentes de Segurança

- Todo incidente de segurança da informação deve ser comunicado imediatamente ao Encarregado de Dados (DPO).
- Será conduzida uma investigação e, se necessário, feita comunicação à ANPD e aos titulares afetados, conforme art. 48 da LGPD.

Treinamento e Conscientização

- Todos os colaboradores receberão treinamentos periódicos sobre segurança da informação e proteção de dados pessoais.

Retenção e Descarte de Dados

- Os dados pessoais serão mantidos somente pelo período necessário ao cumprimento de sua finalidade ou conforme exigido por lei.
- O descarte de dados será feito de forma segura, com garantia de que não possam ser recuperados.

Contratação de Terceiros

- Terceiros que tratem dados pessoais em nome da empresa deverão assinar acordos de confidencialidade e estar em conformidade com esta política e com a LGPD.

Backup

Aplica-se a todos os dados e sistemas corporativos, especialmente aqueles que contenham **dados pessoais e dados pessoais sensíveis**, tratados por colaboradores, terceiros, fornecedores ou prestadores de serviços que operem em nome da Prefeitura Municipal de Cambuci.

Os sistemas críticos devem ter backups realizados **diariamente**.

Sistemas não críticos poderão ter backups em periodicidade **semanal** ou conforme definido por sua criticidade.

Backup Completo: cópia integral dos dados.

Armazenamento

- Os backups devem ser armazenados em **ambientes seguros**, com controle de acesso e, preferencialmente, em **local físico diferente** do ambiente de produção (ex: armazenamento em nuvem com criptografia ou datacenter secundário).
- Devem ser utilizados meios confiáveis (discos rígidos seguros, serviços de nuvem certificados, etc.).

Criptografia e Proteção

- Os dados serão retidos apenas pelo período necessário à sua finalidade, conforme definido em política de retenção de dados ou obrigação legal.
- Findo o prazo, os backups contendo dados pessoais serão **devidamente eliminados**, com segurança (eliminação definitiva, impossibilitando recuperação).

Testes de Restauração

- Devem ser realizados testes periódicos de **restauração de dados**, no mínimo uma vez a cada trimestre, para garantir a integridade dos backups e a eficiência dos procedimentos de recuperação.

Monitoramento e Registro

- Todos os procedimentos de backup e restauração devem ser **registrados** (logs), possibilitando auditoria e rastreabilidade.
- Tentativas de acesso indevido aos backups devem ser monitoradas e reportadas.
-

Direitos dos Titulares de Dados

A Prefeitura Municipal de Cambuci garante aos titulares o exercício de seus direitos, tais como:

- Acesso aos dados
- Correção de dados incompletos ou desatualizados
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários
- Portabilidade dos dados
- Revogação do consentimento
- Informação sobre compartilhamento de dados

As solicitações deverão ser feitas por meio dos canais oficiais da empresa e serão respondidas nos prazos estabelecidos pela LGPD.

Responsabilidades

- **Colaboradores:** devem cumprir esta política, manter sigilo das informações acessadas e reportar incidentes.
- **Gestores:** são responsáveis por garantir que suas equipes conheçam e cumpram esta política.
- **Encarregado de Dados (DPO):** responsável por orientar, receber comunicações dos titulares e interagir com a ANPD.

Penalidades pelo Descumprimento

O descumprimento desta política poderá acarretar:

- Medidas disciplinares internas
- Rescisão contratual
- Responsabilização civil, administrativa e penal, conforme previsto em lei.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Atualizações

Esta política será revisada periodicamente ou sempre que houver alterações legais ou mudanças nos processos de tratamento de dados.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1880 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

ANEXO I

Política de privacidade e proteção de dados pessoais

1. Introdução

O Município de Cambuci-RJ compromete-se com a privacidade e a proteção dos dados pessoais tratados em suas atividades administrativas e na prestação de serviços públicos. Esta Política atende ao princípio da **transparência** previsto na **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD)**, bem como às diretrizes do **Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014)**, da **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, da **Lei nº 13.460/2017** (direitos dos usuários de serviços públicos) e demais normas aplicáveis.

2. Definições Relevantes

- **Titular**: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.
- **Controlador**: Município de Cambuci-RJ, responsável pelas decisões referentes ao tratamento.
- **Operador**: pessoa física ou jurídica que realiza o tratamento de dados em nome do Município.
- **Encarregado (DPO)**: pessoa indicada pela Prefeitura para atuar como canal de comunicação entre Município, titulares e ANPD.
- **Tratamento**: toda operação realizada com dados pessoais, incluindo coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e eliminação.

3. Dados Coletados

A depender da finalidade, a Prefeitura poderá coletar:

- **Dados de identificação**: nome, RG, CPF, endereço, telefone, e-mail.
- **Dados sensíveis**: saúde, biometria, origem racial/étnica, quando estritamente necessários.
- **Dados funcionais**: relacionados a servidores, contratos e folha de pagamento.
- **Dados educacionais**: matrículas, histórico escolar e informações de responsáveis.
- **Dados digitais**: registros de acesso, IP, cookies, informações de uso de sistemas e aplicativos oficiais.

4. Finalidade do Tratamento

Os dados são tratados para:

- Prestação de serviços públicos essenciais (saúde, educação, assistência social, tributação etc.);
- Cumprimento de obrigações legais, regulatórias ou judiciais;
- Execução de políticas públicas municipais;
- Comunicação institucional e atendimento ao cidadão;
- Participação em eventos, aplicativos, newsletters ou programas municipais (mediante consentimento).

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-000 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

5. Base Legal

O tratamento se fundamenta nas hipóteses previstas na LGPD:

- **Execução de políticas públicas** (art. 7º, III e art. 23);
- **Cumprimento de obrigação legal/regulatória** (art. 7º, II);
- **Consentimento do titular** (art. 7º, I), quando aplicável;
- **Proteção da vida e da incolumidade** (art. 7º, VII);
- **Tutela da saúde** (art. 7º, VIII).

6. Compartilhamento de Dados

O Município poderá compartilhar dados pessoais:

- Com órgãos públicos estaduais e federais, conforme obrigações legais;
- Com prestadores de serviços contratados, limitados à finalidade específica;
- Com autoridades administrativas e judiciais, quando exigido.

Não há comercialização de dados pessoais.

7. Transferência Internacional

A Prefeitura não realiza transferência internacional de dados, salvo em serviços digitais contratados que utilizem infraestrutura em outros países, observando-se os requisitos da LGPD.

8. Direitos do Titular

Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular pode solicitar:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos seus dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou excessivos;
- Portabilidade de dados, conforme regulamentação da ANPD;
- Eliminação de dados tratados com consentimento;
- Revogação de consentimento;
- Informação sobre compartilhamento;
- Revisão de decisões automatizadas.

9. Segurança da Informação

A Prefeitura adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, incidentes de segurança e uso inadequado, tais como:

- Controle de acessos internos;
- Registro e monitoramento de operações;
- Políticas de backup e recuperação;
- Criptografia e antivírus;
- Treinamento periódico de servidores.

10. Cookies e Tecnologias Semelhantes

Nos canais digitais, poderão ser utilizados cookies para melhorar a navegação. O usuário pode gerenciar preferências em seu navegador.

11. Retenção e Eliminação dos Dados

Os dados pessoais serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade declarada, respeitando prazos legais e regulatórios. Após esse período, serão eliminados ou anonimizados, salvo hipóteses legais de guarda.

12. Encarregado de Dados (DPO)

Nomeado pela Prefeitura de Cambuci-RJ

- **E-mail:** lgpd@prefeituradecambuci.rj.gov.br
- **Endereço:** Praça da Bandeira, 120, Centro – Cambuci-RJ
- **Telefone:** (22)2900-0501

13. Alterações da Política

Esta Política poderá ser atualizada periodicamente para atender a mudanças legais ou institucionais. A versão atualizada será publicada no site oficial da Prefeitura e nos sistemas digitais vinculados.

14. Foro e Reclamações

Em caso de conflitos, aplica-se a Justiça Estadual, comarca de Cambuci-RJ. O titular também pode apresentar reclamação à **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

Decreto nº 1881 de 17 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a Política Segurança da Informação e Privacidade By Design no âmbito do Município de Cambuci.

O Prefeito do Município de Cambuci, no uso das suas atribuições e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):

Decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo, a Política de Segurança da Informação e Privacidade By Design no âmbito do Município de Cambuci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 17 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito Municipal de Cambuci

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

ANEXO I

Política de segurança da informação e privacidade by design

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes e medidas técnicas e administrativas para o desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas e serviços da Prefeitura Municipal de Cambuci, assegurando a **proteção de dados pessoais** e o **cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, com base no princípio de **Privacidade desde a Concepção (Privacy by Design)**.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos:

- Servidores, colaboradores, estagiários e prestadores de serviço;
- Órgãos e secretarias vinculados à Prefeitura;
- Sistemas de informação, bases de dados e equipamentos utilizados no tratamento de dados pessoais.

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Com base na LGPD, os sistemas e processos devem ser concebidos e mantidos observando:

1. **Finalidade** – o tratamento de dados deve ter propósito legítimo e específico.
2. **Adequação** – o tratamento deve ser compatível com a finalidade informada.
3. **Necessidade** – coletar apenas os dados estritamente necessários.
4. **Livre acesso** – o titular deve poder acessar seus dados facilmente.
5. **Qualidade dos dados** – manter informações exatas e atualizadas.
6. **Transparência** – garantir informações claras sobre o tratamento.
7. **Segurança** – adotar medidas técnicas e administrativas contra incidentes.
8. **Prevenção** – reduzir riscos antes que ocorram violações.
9. **Responsabilização e prestação de contas** – demonstrar conformidade.

4. PRIVACIDADE DESDE A CONCEPÇÃO (PRIVACY BY DESIGN)

Todo sistema, serviço ou projeto de tecnologia deverá ser desenvolvido com base nos seguintes princípios:

- **Minimização de dados**: coletar apenas as informações essenciais.
- **Anonimização e pseudonimização** sempre que possível.
- **Configurações de privacidade por padrão** (default privacy).
- **Avaliação de impacto à privacidade** (DPIA) antes da implantação de novos sistemas.
- **Registro e rastreabilidade** de acessos e operações realizadas com dados pessoais.
- **Consentimento explícito** do titular quando exigido.
- **Capacitação contínua** das equipes técnicas e administrativas.

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-000 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

5. MEDIDAS DE SEGURANÇA TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS

5.1 Infraestrutura e Rede

- Implementar **firewalls de próxima geração (NGFW)** para filtrar tráfego e bloquear acessos indevidos.
- Adotar **antivírus e antimalware corporativos** com atualizações automáticas.
- Implantar **VPN** para conexões remotas seguras.
- Realizar **monitoramento contínuo de rede** e detecção de intrusões (IDS/IPS).
- Segmentar redes internas (rede administrativa, rede de visitantes, rede de sistemas críticos).

5.2 Controle de Acesso

- Aplicar **autenticação multifator (MFA)** para sistemas críticos.
- Conceder acessos com base no **princípio do menor privilégio**.
- Registrar e auditar **logs de acesso e alterações** em bases de dados.
- Bloquear automaticamente contas inativas e exigir troca periódica de senhas.

5.3 Proteção de Dados e Sistemas

- **Criptografar** dados em repouso e em trânsito (padrões AES-256 e TLS 1.2+).
- Utilizar **backup automatizado** e armazenado em local seguro (com redundância geográfica).
- Implementar **testes de vulnerabilidade e testes** periódicos.
- Manter **plano de continuidade de negócios (PCN)** e **plano de resposta a incidentes (PRI)**.

5.4 Governança e Conformidade

- Designar um **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO)**.
- Manter um **inventário de dados pessoais** e o ciclo de vida de cada tipo de dado.
- Garantir **contratos com cláusulas de proteção de dados** junto a terceiros.
- Realizar **treinamentos periódicos** em LGPD e segurança da informação.

5.5 Gestão de Incidentes

- Estabelecer um **canal de comunicação interna** para reporte de incidentes de segurança.
- Notificar a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** e os titulares em caso de incidentes relevantes.
- Documentar e analisar todas as ocorrências para **prevenir reincidências**.

6. MONITORAMENTO E REVISÃO

Esta política deverá ser revisada **anualmente** ou sempre que houver:

- Alterações na legislação aplicável;
- Introdução de novos sistemas ou tecnologias;
- Incidentes significativos de segurança.

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO
Gabinete do Prefeito
Gestão 2025 - 2028

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os servidores e prestadores de serviço da Prefeitura devem:

- Cumprir integralmente esta política;
- Zelar pela confidencialidade e integridade das informações;

Reportar qualquer irregularidade ou suspeita de violação de dados.

Praça da Bandeira, 120 - Centro – Cambuci - CEP: 28430-000 | Telefone.: (22) 2900-0501
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA DE CAMBUCI
UNIÃO, TRABALHO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2025-2028
educacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br

SMEC

EDITAL Nº 001/2025

REMANEJAMENTO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMBUCI – RJ

A Secretaria Municipal de Educação de Cambuci-RJ, torna público o Edital de abertura que estabelece critérios e procedimentos para Concurso de Remanejamento dos Professores da Rede Municipal de Ensino com observância das disposições que se seguem.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Entende-se por Remanejamento o processo de movimentação interna de servidores dentro da mesma Rede de Ensino para o ano letivo em curso a ser realizado anualmente.

Art. 2º - Após o término de cada ano letivo, o Professor retorna ao seu local de lotação.

Art. 3º - Os servidores interessados em participar do remanejamento, podem mudar de uma Unidade Escolar para outra dentro do mesmo Município e devem atender aos seguintes critérios.

I. Ser efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cambuci;
II. Ter uma Unidade de lotação definida.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições para o concurso de remanejamento a que se refere o presente edital, estarão abertas no período de 15/12/2025 a 17/12/2025 para o ano letivo de 2026 e ocorrerá através do Formulário Eletrônico, através do endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdMZQPcL6F0KW6Sif-eymrYjXg7CnfHNuPUjhuhdyMt0tvQFA/viewform?usp=dialog

Art. 5º - Considerando a inexistência de vagas imediatas, as inscrições deste edital servirão para formação de banco de dados de servidores.

Art. 6º - Os interessados devem ficar atentos aos detalhes e prazos estipulados no edital e garantir que suas informações estejam corretamente registradas na SMEC para participar do Procedimento de Remanejamento 2026.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 7º - A classificação ocorrerá da seguinte forma:

I. Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino com a matrícula de inscrição;

II. Candidatos com menor números de faltas abonadas no ano de 2025;

III. Maior idade.

Art. 8º - Serão indeferidas as inscrições que:

I. Não estejam devidamente preenchidas e/ou estiverem incompletas;

II. Seja verificado que o candidato não cumpre os requisitos do Art. 2º deste edital.

DA EFETIVAÇÃO DO REMANEJAMENTO E LIBERAÇÃO

Art. 9º - A inscrição no Edital de Remanejamento não garante ao servidor sua movimentação, assim como não estabelece prazo para atendimento da mesma, objetivando apenas identificar os servidores interessados em alterar seu setor de lotação.

Art. 10 - Uma vez inscrito, não manifestando desistência da movimentação, o servidor constará no banco de interessados em remanejamento.

Art. 11 - E havendo condições para efetivação do remanejamento, os servidores imediatamente interessados serão consultados para confirmação do interesse.

Art. 12 - Situações de não manifestação ou de desistência incorrerão em contato com servidor imediatamente subsequente da lista, caso haja.

Art. 13 - E havendo manifestação favorável, o servidor deverá seguir as orientações que receberá da Gestão de Recursos Humanos da SMEC.

Art. 14 - O servidor deverá continuar prestando serviço exclusivamente na sua lotação de origem. O remanejamento será efetivado mediante a vaga definida junto ao setor de RH, através de memorando de apresentação a unidade requerida.

Art. 15 - Ainda que o professor tenha sido remanejado para atuar em projetos educacionais da SMEC, na ausência de docente para o ensino regular, o referido professor (a) poderá ser encaminhado para assumir turma regular, conforme a necessidade da rede.

Art. 16 - Os servidores readaptados ou com redução de carga horária poderão ser remanejados para unidades escolares em que suas necessidades médicas, elencadas pela perícia médica, possam ser atendidas, observadas as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 17 - Em casos de, no interesse da Administração, ocorrer remanejamento entre níveis diferentes, estes serão analisados e autorizados pela Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Lotação e Remoção dos Servidores do Sistema Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com a SMEC.

Art. 18 - Efetivado o ato de remanejamento, caberá ao servidor:

I. Cumprir a jornada de trabalho estabelecida na unidade para a qual foi remanejado, não havendo garantia de manutenção do turno de trabalho idêntico ao qual estava vinculado na sua unidade de origem.

II. Comprometer-se em conhecer e desempenhar com zelo e dedicação suas atividades na Unidade para a qual se candidatou, bem como às condições relativas ao período de transição e treinamento ao servidor que passará a desempenhar as atividades no setor de origem, conforme acordo registrado no processo de remanejamento, visando a continuidade e bom andamento das atividades, de ambas as unidades: origem e destino.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância aos prazos estabelecidos por este Edital, a veracidade das informações prestadas, bem como o acompanhamento das publicações e de todas as etapas deste Edital.

Art. 20 - O remanejamento dos servidores inscritos obedecerá a classificação e o limite de vagas existentes.

Art. 21 - Os candidatos inscritos no presente Concurso de Remanejamento que não comparecerem ao local e data marcada para realização tomar ciência, serão considerados desistentes.

Art. 22 - O memorando de apresentação de remanejamento referente à Unidade Escolar escolhida, deve ser entregue pelo servidor (a) ao Gestor (a) da escola. Não será aceita desistência do servidor após o recebimento do memorando de apresentação.

Art. 23 - Os Servidores que possuírem dois cargos públicos deverão observar a compatibilidade de turnos para o cumprimento de ambas as atividades, de acordo com a oferta disponibilizada pela SMEC.

Art. 24 - Toda documentação entregue, para o processo de remanejamento, ficará arquivada na Secretaria Municipal de Educação, cabendo o RH, o arquivamento.

Art. 25 - A apreciação de outros pedidos de remanejamento entre Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino ficará condicionada à abertura de novo concurso de remanejamento.

Art. 26 - Todas as publicações referentes a esta seleção serão de responsabilidade da SMEC.

Art. 27 - Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Organização e Avaliação do Concurso de Lotação e Remoção dos Servidores do Sistema Municipal de Ensino e pela Secretaria Municipal de Educação.

Cambuci, 15 de dezembro de 2025

CRONOGRAMA

PERÍODO	DATAS
Inscrições	15/12/2025 a 17/12/2025
Escolha dos Professores na SMEC	22/12/2025, às 8h